

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
4 - NIRE 21300006869		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO ALAMEDA A, QUADRA SQS, Nº 100				2 - BAIRRO OU DISTRITO ALTOS DO CALHAU	
3 - CEP 65071-680		4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS			5 - UF MA
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 3217-2120	8 - TELEFONE 3217-2119	9 - TELEFONE 3217-2307	10 - TELEX 982115	
11 - DDD 098	12 - FAX 3235-0424	13 - FAX 3217-3797	14 - FAX -		
15 - E-MAIL geovane.lira@cemar-ma.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME CARLOS AUGSTO LEONE PIANI					
2 - ENDEREÇO COMPLETO ALAMEDA A, QUADRA SQS, Nº 100				3 - BAIRRO OU DISTRITO ALTOS DO CALHAU	
4 - CEP 65071-680		5 - MUNICÍPIO SÃO LUIS			6 - UF MA
7 - DDD 098	8 - TELEFONE 3217-2123	9 - TELEFONE 3217-2120	10 - TELEFONE 3217-2307	11 - TELEX 982115	
12 - DDD 098	13 - FAX 3235-7161	14 - FAX 3217-3797	15 - FAX -		
16 - E-MAIL carlos.piani@cemar-ma.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2008	31/12/2008	3	01/07/2008	30/09/2008	2	01/04/2008	30/06/2008
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JOÃO ALBERTO DA SILVA NETO					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 551.696.510-15		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2008	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2008	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2007
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	161.245	161.152	16.042.732.055
2 - Preferenciais	2.865	2.865	286.496.100
3 - Total	164.110	164.017	16.329.228.155
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	09/03/2006	157.580	2.580	Subscrição em Bens ou Créditos	204.329.736	0,0000126300
02	30/05/2006	157.622	42	Subscrição em Bens ou Créditos	3.302.298	0,0000128600
03	31/01/2007	157.727	105	Subscrição em Bens ou Créditos	7.430.172	0,0000140929
04	03/05/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	65.014.007	0,0000000001
05	01/06/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	9.287.715	0,0000000001
06	12/07/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	9.287.715	0,0000000001
07	20/12/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	53.497.240	0,0000000001
09	01/02/2008	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	7.430.172	0,0000000005
10	12/05/2008	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	11.516.767	0,0000000002
11	20/05/2008	157.727	0	Grupamento de Ações- 100.000:1	0	0,0000000000
12	27/06/2008	252.513	94.786	Capitalização de reservas	0	0,0000000000
13	21/07/2008	252.513	0	Subscrição Particular em Dinheiro	93	0,0000107669

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 10/11/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2008	4 - 30/06/2008
1	Ativo Total	2.094.212	1.978.056
1.01	Ativo Circulante	619.866	648.256
1.01.01	Disponibilidades	189.465	195.976
1.01.01.01	Caixa	137	160
1.01.01.02	Contas Bancárias à Vista	4.402	9.501
1.01.01.03	Ordens de Pagamentos Emitidas	(834)	(184)
1.01.01.04	Fundos de Caixa	103	375
1.01.01.05	Aplicações em Mercado Aberto	176.558	177.326
1.01.01.06	Numerários em Trânsito	9.099	8.798
1.01.02	Créditos	287.514	243.431
1.01.02.01	Clientes	287.514	243.431
1.01.02.01.01	Consumidores e Revendedores	307.605	269.755
1.01.02.01.02	(-) Provisão p/ Créd.Liquidação Duvidosa	(20.091)	(26.324)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	7.644	6.103
1.01.04	Outros	135.243	202.746
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	47.207	42.836
1.01.04.02	Baixa Renda	16.523	14.752
1.01.04.03	Pagamentos Antecipados	52.588	106.821
1.01.04.04	IR/CSLL Diferidos	9.389	30.101
1.01.04.05	Depósitos Judiciais	0	0
1.01.04.06	Outros Créditos a Receber	9.536	8.236
1.02	Ativo Não Circulante	1.474.346	1.329.800
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	390.738	296.970
1.02.01.01	Créditos Diversos	390.738	296.970
1.02.01.01.01	Consumidores e Revendedores	29.941	26.132
1.02.01.01.02	(-) Provisão p/ Créd.Liquidação Duvidosa	(3.638)	(3.638)
1.02.01.01.03	Impostos a Recuperar	74.069	65.773
1.02.01.01.04	Pagamentos Antecipados	77.612	14.545
1.02.01.01.05	IR/CSLL Diferidos	212.546	193.995
1.02.01.01.06	Depósitos Judiciais	0	0
1.02.01.01.07	Bens e Direitos Destinados à Alienação	208	163
1.02.01.01.08	Outros Créditos a Receber	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	1.083.608	1.032.830
1.02.02.01	Investimentos	221	221
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2008	4 -30/06/2008
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	221	221
1.02.02.02	Imobilizado	1.083.387	1.032.609
1.02.02.02.01	Imobilizado	1.648.796	1.543.698
1.02.02.02.02	(-) Obrig. Vinculadas à Conc. do Serviço	(565.409)	(511.089)
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2008	4 - 30/06/2008
2	Passivo Total	2.094.212	1.978.056
2.01	Passivo Circulante	372.921	336.369
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	72.764	73.120
2.01.01.01	Encargos da Dívida	9.465	9.855
2.01.01.02	Empréstimos e Financiamentos	63.299	63.265
2.01.02	Debêntures	2.963	10.068
2.01.03	Fornecedores	158.523	145.096
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	51.525	38.090
2.01.05	Dividendos a Pagar	583	583
2.01.06	Provisões	21.262	18.332
2.01.06.01	Provisões de Férias e Encargos	13.004	10.328
2.01.06.02	Provisão para Contingências	8.258	8.004
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	65.301	51.080
2.01.08.01	Folha de Pagamento	449	679
2.01.08.02	Taxa de Iluminação Pública	12.293	10.780
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	5.666	4.049
2.01.08.04	Valores a Pagar	0	0
2.01.08.05	Empresa de Pesquisa Energética	0	0
2.01.08.06	Pesquisa e Desenvolvimento	10.037	10.236
2.01.08.07	Programa de Eficiência Energética	12.201	9.067
2.01.08.08	Passivos Regulatórios	17.177	11.249
2.01.08.09	Outros Créditos a Pagar	7.478	5.020
2.02	Passivo Não Circulante	1.076.286	1.049.291
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.044.949	1.030.351
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	648.540	642.733
2.02.01.02	Debêntures	267.300	267.300
2.02.01.03	Provisões	15.719	19.415
2.02.01.03.01	Provisão para Contingências	15.719	19.415
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	113.390	100.903
2.02.01.06.01	Impostos, Taxas e Contribuições	113.390	100.903
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	31.337	18.940
2.04	Patrimônio Líquido	645.005	592.396
2.04.01	Capital Social Realizado	252.513	252.513
2.04.01.01	Capital Social Subscrito	252.513	252.513
2.04.01.02	Capital Social a Integralizar	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2008	4 -30/06/2008
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	252.513	252.513
2.04.04.01	Legal	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	252.513	252.513
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	139.979	87.370
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2008 a 30/09/2008	4 - 01/01/2008 a 30/09/2008	5 - 01/07/2007 a 30/09/2007	6 - 01/01/2007 a 30/09/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	374.624	999.785	327.773	903.387
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	361.684	974.744	322.710	889.870
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	9.540	13.155	892	1.826
3.01.03	Encargo de Capacidade Emergencial	0	0	1	153
3.01.04	Outras Receitas	3.400	11.886	4.170	11.538
3.02	Deduções da Receita Bruta	(108.407)	(278.805)	(93.899)	(260.903)
3.02.01	(-) ICMS sobre Venda de Energia Elétrica	(56.809)	(150.252)	(49.215)	(137.465)
3.02.02	(-) COFINS	(28.319)	(70.347)	(25.304)	(69.091)
3.02.03	(-) PIS	(6.148)	(15.272)	(5.494)	(15.000)
3.02.04	(+) PIS/COFINS sobre Ativo Regulatório	0	0	(2.316)	(2.316)
3.02.05	(-) ISS	(146)	(431)	(145)	(467)
3.02.06	(-) Cota para RGR	(3.849)	(10.121)	(2.948)	(7.756)
3.02.07	(-) Encargos do Consumidor	(13.136)	(32.382)	(8.476)	(28.655)
3.02.08	(-) Encargos de Capacidade Emergencial	0	0	(1)	(153)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	266.217	720.980	233.874	642.484
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(138.416)	(373.265)	(116.949)	(318.154)
3.04.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(94.172)	(241.747)	(78.683)	(207.362)
3.04.02	Encargos Uso Sistema Transm.e Distrib.	(14.486)	(45.446)	(12.707)	(38.994)
3.04.03	Custo de Operação - Pessoal	(2.614)	(8.694)	(2.495)	(7.615)
3.04.04	Custo de Operação - Material	(1.441)	(4.259)	(1.080)	(2.654)
3.04.05	Custo de Operação - Serviço de Terceiros	(6.646)	(19.239)	(6.364)	(16.554)
3.04.06	Custo de Operação - Deprec. e Amort.	(18.692)	(52.719)	(14.613)	(42.731)
3.04.07	Custo de Operação - Arrend. e Aluguel	(1)	(16)	(165)	(414)
3.04.08	Custo de Operação - Taxa de Fiscalização	0	0	0	0
3.04.09	Custo de Operação - Outros	(364)	(1.143)	(842)	(1.830)
3.04.10	Custo do Ser.Terceiros - Pessoal	0	0	0	0
3.04.11	Custo do Ser.Terceiros - Material	0	(1)	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2008 a 30/09/2008	4 - 01/01/2008 a 30/09/2008	5 - 01/07/2007 a 30/09/2007	6 - 01/01/2007 a 30/09/2007
3.04.12	Custo do Ser.Terceiros - Serv.Terceiros	0	(1)	0	0
3.04.13	Custo do Ser.Terceiros - Deprec.Amort.	0	0	0	0
3.04.14	Custo do Ser.Terceiros - Arrend.Aluguel	0	0	0	0
3.04.15	Custo do Ser.Terceiros - Outros	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	127.801	347.715	116.925	324.330
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(46.049)	(132.072)	(36.702)	(114.585)
3.06.01	Com Vendas	(10.623)	(46.568)	(13.806)	(49.145)
3.06.01.01	Despesas com Vendas	(9.667)	(32.050)	(8.625)	(32.294)
3.06.01.02	Prov./Rev. PDD e Perda Cliente Incobrável	(956)	(14.518)	(5.181)	(16.851)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(19.120)	(57.087)	(13.906)	(43.357)
3.06.02.01	Despesas Administrativas	(11.166)	(36.691)	(9.020)	(25.846)
3.06.02.02	Honorários dos Administradores	(1.108)	(2.645)	(631)	(2.531)
3.06.02.03	Prov./Rev. Contingências	(2.494)	(5.715)	(1.076)	(6.104)
3.06.02.04	Depreciação e Amortização	(2.982)	(8.324)	(2.227)	(5.827)
3.06.02.05	Outras Despesas Operacionais	(1.370)	(3.712)	(952)	(3.049)
3.06.03	Financeiras	(16.306)	(28.417)	(8.990)	(22.083)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	18.293	56.642	15.868	45.336
3.06.03.01.01	Rendas Financeiras	16.759	53.158	14.712	41.440
3.06.03.01.02	Acréscimo Moratório de Energia Vendida	1.534	3.484	1.156	3.896
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(34.599)	(85.059)	(24.858)	(67.419)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívida	27	0	0	0
3.06.03.02.02	Variações Monetárias e Cambiais	(506)	(1.495)	(1.273)	(2.343)
3.06.03.02.03	Juros dos Empréstimos e Financiamentos	(32.771)	(83.184)	(21.177)	(54.113)
3.06.03.02.04	Comissões	0	0	0	0
3.06.03.02.05	Outras Despesas Financeiras	(1.349)	(380)	(2.408)	(10.963)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2008 a 30/09/2008	4 - 01/01/2008 a 30/09/2008	5 - 01/07/2007 a 30/09/2007	6 - 01/01/2007 a 30/09/2007
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	81.752	215.643	80.223	209.745
3.08	Resultado Não Operacional	(1.888)	(3.248)	(1.579)	(1.158)
3.08.01	Receitas	22	1.148	21	4.454
3.08.01.01	Receita Não Operacional	22	1.148	21	4.454
3.08.02	Despesas	(1.910)	(4.396)	(1.600)	(5.612)
3.08.02.01	Despesa Não Operacional	(1.910)	(4.396)	(1.600)	(5.612)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	79.864	212.395	78.644	208.587
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(17.443)	(42.705)	(11.906)	(17.321)
3.10.01	Contribuição Social	(5.046)	(11.368)	(5.459)	(14.693)
3.10.02	Imposto de Renda	(12.397)	(31.337)	(6.447)	(2.628)
3.11	IR Diferido	(9.812)	(29.711)	(15.052)	(52.945)
3.11.01	IR/CSLL Diferidos	(9.812)	(29.711)	(15.052)	(52.945)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	52.609	139.979	51.686	138.321
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	164.110	164.110	16.329.228.155	16.329.228.155
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,32057	0,85296	0,00000	0,00001
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR (“Companhia”), empresa de economia privada de capital aberto, com sede em São Luís no Estado do Maranhão, controlada pela Equatorial Energia S.A., é concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a projetar, construir e explorar os sistemas de sub-transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e os serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, além da construção e da operação de sistemas de geração, em pequena escala. Em consonância com a regulamentação setorial, a Companhia pode administrar sistemas de sub-transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencente à União, ao Estado ou aos Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, e outros procedimentos necessários à consecução do seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da Bovespa.

2 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 217 municípios do Estado do Maranhão, abrangendo uma área de concessão de 333 mil Km², regulada pelo Contrato de Concessão n.º 060 de 28 de agosto de 2000 celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador, o qual permanece com o seu termo de vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado por mais um período de 30 anos.

A energia adquirida é comercializada junto a consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais e a órgãos dos poderes públicos. Conforme a legislação que regulamenta o setor elétrico, Decreto/Lei n.º 5.163, de 30 de julho de 2004, a CEMAR adquiriu energia na modalidade de Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), para atender 100% do Mercado Regulado em energia contratada até 2016, sendo permitido o repasse de até 103% dos montantes contratados para as tarifas de fornecimento de energia.

3 Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as determinações da Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e com a legislação específica emanada pela ANEEL.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Alterações na Lei das S.A.s

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº. 11.638/07, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei nº.6.404/76. A nova lei possibilita a convergência contábil internacional, além de aumentar o grau de transparência das Informações Trimestrais. A Companhia já divulga, no final do exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa em notas explicativas e analisa possíveis impactos dos eventos contemplados na nova lei que influenciarão suas Informações Trimestrais. Os efeitos sobre as Informações Trimestrais relativas às alterações da lei estão sendo reconhecidos no decorrer do exercício de 2008.

A Lei nº. 11.638/07 alterou o art. 5º da Lei nº. 6.385/76 que passou a vigorar acrescida do art. 10-A, autorizando a CVM, Banco Central do Brasil e demais órgãos e agências reguladoras a celebrar convênio com entidade que tenha por objetivo o estudo e a divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e de auditoria, a adotar, no todo ou em parte, pronunciamentos e demais orientações técnicas.

Em 14 de janeiro de 2008, a CVM publicou um comunicado ao mercado manifestando o seu entendimento preliminar quanto à aplicação da nova lei contábil. A CVM entende que as informações trimestrais (ITR) elaboradas no curso deste ano não estão obrigadas a contemplar as alterações aplicáveis às demonstrações contábeis produzidas pela nova lei.

Em 2 de maio de 2008, a CVM publicou a instrução normativa nº 469 que dispõe sobre as necessidades imediatas de adaptações de alguns normativos. Conforme o art. 15 da Instrução, independentemente da opção exercida (art. 1º ou art. 2º da instrução nº 469/08), alguns procedimentos têm aplicação obrigatória a partir do primeiro ITR de 2008 para todas as companhias abertas. São eles:

- a.** Registro contábil transitório dos prêmios na emissão de debêntures e das doações e subvenções, decorrentes de operações e eventos ocorridos a partir de 2008, em contas específicas de resultado de exercícios futuros. A Companhia registrou os valores das subvenções decorrentes do incentivo fiscal SUDENE referentes ao exercício de 2008 em Resultados de Exercícios Futuros, no montante de R\$31.337 (R\$18.940 em 30 de junho de 2008) (vide Nota Explicativa 20). O saldo de incentivos fiscais decorrente de exercícios anteriores, no montante de R\$61.755 foi capitalizado, para fins de aumento de capital social (vide Nota Explicativa 21).
- b.** Divulgação em nota explicativa das remunerações baseadas em ações nas informações trimestrais e nas demonstrações financeiras, de acordo com as orientações contidas no item 26.10 do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/ nº01, de 14 de fevereiro de 2007, enquanto a CVM não emitir norma específica regulando essa matéria (vide Nota Explicativa 21, item f).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- c. Ajuste a Valor Presente (AVP), dos elementos do ativo e passivo, decorrentes de operações de longo e de curto prazo, quando houver efeitos relevantes. A Companhia realizou estudos para calcular os ajustes a valor presente de seus ativos e passivos, utilizando a taxa média de captação de mercado (CDI + spread) e o valor apurado, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2008, devedor em R\$1.612 (devedor em R\$554 até 30 de setembro de 2007) foi julgado imaterial por parte da Administração, não efetuando seu reconhecimento nas informações trimestrais.

Conforme requerido na ICVM nº. 469, segue abaixo a descrição dos efeitos no resultado do Ajuste a Valor Presente:

	30/09/2008	30/06/2008	30/09/2007
Ajuste a Valor Presente - Consumidores	(922)	(659)	(473)
Ajuste a Valor Presente - Parcelamentos Contas a receber	(1.742)	(1.887)	(822)
Ajuste a Valor Presente - Fornecedores	<u>1.053</u>	<u>870</u>	<u>740</u>
Efeito líquido do AVP	(1.611)	(1.676)	(555)

- d. Dispensa da apresentação da nota explicativa de reconciliação referida no inciso III do parágrafo 2º do art. 5º da Instrução CVM 331, de 4 de abril de 2000, para as companhias patrocinadoras de programa de certificados de depósito de valores mobiliários – BDR. A Companhia não possui transação dessa natureza.
- e. Mudança da aplicação do método da equivalência patrimonial dos investimentos em coligadas classificadas no ativo permanente, ao eliminar o conceito de relevância e ao estabelecer a figura da “influência significativa”, criou-se a possibilidade de alguns investimentos em coligadas e equiparadas passarem a ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial, enquanto outros investimentos poderão deixar de ser avaliados por tal método. A Companhia não possui participações em outras empresas.

Alterações da ANEEL

Em atendimento às determinações da ANEEL através do Despacho nº. 2.877, de 1º de agosto de 2008, com vigência a partir de 1º de agosto de 2008, a Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da “Parcela A” – CVA passará a ser contabilizada, quando passiva, na rubrica “Fornecimento” dentro do grupo de receita, tendo como contrapartida a rubrica “Passivos Regulatórios”, efetuando-se as correspondentes reclassificações, para fins de comparabilidade, para os valores apresentados referentes aos períodos de 2008 e de 2007.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4 Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do período.

b. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram fundamentadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração da Companhia para a determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações trimestrais. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, o imposto de renda e contribuição diferidos ativos e passivos, a renda não faturada, o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa ao menos uma vez por ano as estimativas e premissas.

c. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data do fechamento do balanço. As diferenças decorrentes da conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período.

d. Ativos circulantes e não circulantes:

- *Aplicações em mercado aberto*

Demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento das demonstrações financeiras.

- *Consumidores e revendedores*

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do período, contabilizado com base no regime de competência (vide Nota Explicativa 6).

- *Provisão para créditos de liquidação duvidosa*

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber (vide Nota Explicativa 6a).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- *Estoques*

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustado por provisão para perdas quando necessário, e não excedem o valor de mercado. Já os materiais em estoque destinados aos investimentos estão classificados no ativo imobilizado pelo custo médio de aquisição.

- *Baixa renda*

Inclui os valores decorrentes dos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial de baixa renda, estabelecida pela Lei nº. 10.438/2002 (vide Nota Explicativa 7).

- *Investimentos*

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda, quando aplicável.

- *Imobilizado*

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UCs, conforme determina a Portaria nº. 815 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, de 30 de novembro de 1994, e as taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução nº. 02 da ANEEL, de 24 de dezembro de 1997, e nº. 44, de 17 de março de 1999 (vide Nota Explicativa 12).

Os gastos, que representam o aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem, são considerados como ativo imobilizado e são capitalizados. Os gastos com manutenção e reparo são registrados no resultado, respeitando-se o regime de competência.

Em função do disposto na Instrução Contábil nº. 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº. 444 da ANEEL, de 26 de outubro de 2001, os juros, as variações monetárias e os encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão é apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. As citadas obrigações referem-se aos valores recebidos dos consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica, e aos recursos recebidos da União, do Estado do Maranhão e de outras fontes, com fins específicos do financiamento de obras de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica,

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

incluindo os recursos do Programa Nacional de Universalização e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural - Programa Luz para Todos (Vide Nota Explicativa 14d).

- *Demais ativos circulantes e não circulantes*

Estão apresentados pelo valor líquido de realização.

e. Passivos circulantes e não circulantes

- *Empréstimos, financiamentos, encargos da dívida e debêntures*

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial incorrida até a data do balanço, além dos juros e demais encargos previstos contratualmente e apropriados como despesas financeiras até a data do balanço.

- *Provisão para contingências*

Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados por consultores jurídicos externos e pelos consultores jurídicos da CEMAR. O saldo da provisão para contingências está apresentado líquido dos seus respectivos depósitos judiciais.

- *Demais passivos circulantes e não circulantes*

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

f. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro real/base da CSLL às alíquotas de 25% e 9% respectivamente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nos prejuízos fiscais, na base de cálculo negativa e diferenças temporárias, nas mesmas alíquotas dos impostos correntes, e são ajustados em cada período de acordo com a realização desses prejuízos fiscais e dessas diferenças temporárias.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

h. Plano de complementação de aposentadoria e pensão

Os custos associados ao plano de aposentadoria e pensão patrocinado pela CEMAR são reconhecidos pelo regime de competência e em conformidade com a deliberação n°. 371/2000 da CVM e NPC n°. 26 do IBRACON.

5 Aplicações em mercado aberto

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas junto às instituições financeiras nacionais de primeira linha, remuneradas em condições e taxas normais de mercado, e estão disponíveis para serem utilizadas nas operações da Companhia. Entre as aplicações, existe o fundo FIQ-Araçagy, no montante de R\$83.324 (R\$136.850 em 30 de junho de 2008), cujos únicos quotistas são a Companhia e sua Controladora, cuja carteira é composta por quotas de outros fundos de investimento não exclusivos. A INTRAG-DTVM, uma subsidiária integral do Banco Itaú, é responsável pela administração, gestão e custódia do fundo exclusivo FIQ-Araçagy.

Instituição	Tipo de aplicação	30/09/2008	30/06/2008
Banco do Nordeste	LFT	7.177	6.960
Bradesco	Fundos de investimentos	5.845	5.776
	CDB	16.406	14.663
	LFT	112	108
Intrag-DTVM	Fundos de investimentos - FIQ-Araçagy	83.324	136.849
Safra	Debêntures compromissadas	25.160	-
Votorantim	Debêntures compromissadas	25.159	
Banco do Brasil	CDB	12.879	12.482
Itaú	CDB	<u>496</u>	<u>487</u>
Total		<u>176.558</u>	<u>177.325</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6 Consumidores e revendedores

	30/09/2008					30/06/2008	
	Vincendos	Vencidos		Total	PCLD	Total	PCLD
		Até 90 dias	Mais de 90 dias				
Fornecimento faturado							
Setor privado							
Residencial	53.782	37.975	6.360	98.117	6.993	82.104	8.830
Industrial	16.162	5.060	7.922	29.144	328	26.651	2.480
Comercial, serviços e outras	29.814	9.854	2.708	42.376	1.937	36.189	3.516
Rural	<u>4.779</u>	<u>2.203</u>	<u>2.559</u>	<u>9.541</u>	<u>360</u>	<u>8.374</u>	<u>749</u>
	<u>104.537</u>	<u>55.092</u>	<u>19.549</u>	<u>179.178</u>	<u>9.618</u>	<u>153.318</u>	<u>15.575</u>
Setor público							
Poder público	9.592	5.767	2.114	17.473	98	16.842	892
Iluminação pública	4.833	1.335	295	6.463	111	6.060	103
Serviço público	<u>7.015</u>	<u>2.537</u>	<u>1.686</u>	<u>11.238</u>	<u>695</u>	<u>9.045</u>	<u>1.242</u>
	<u>21.440</u>	<u>9.639</u>	<u>4.095</u>	<u>35.174</u>	<u>904</u>	<u>31.947</u>	<u>2.237</u>
Fornecimento não faturado	30.481	-	-	30.481	-	26.747	-
PERCEE	114	-	-	114	-	114	-
Encargo de capacidade emergencial	3	-	7	10	-	9	-
Parcelamento	47.407	4.774	5.871	58.052	2.851	52.900	3.517
Outras	<u>6.838</u>	<u>5.031</u>	<u>4.187</u>	<u>16.056</u>	<u>4.440</u>	<u>16.475</u>	<u>2.744</u>
	<u>84.843</u>	<u>9.805</u>	<u>10.065</u>	<u>104.713</u>	<u>7.291</u>	<u>96.245</u>	<u>6.261</u>
Subtotal - Consumidores	<u>210.820</u>	<u>74.536</u>	<u>33.709</u>	<u>319.065</u>	<u>17.813</u>	<u>281.510</u>	<u>24.073</u>
Câmara de Comercialização de							
Energia Elétrica - CCEE (Nota 6 b)	12.058	-	197	12.255	197	8.264	197
Concessionárias	271	-	-	271	-	258	-
Cheques em cobrança	-	-	4.927	4.927	4.927	4.900	4.900
Serviços prestados a terceiros	-	-	<u>1.028</u>	<u>1.028</u>	<u>792</u>	<u>955</u>	<u>792</u>
	<u>12.329</u>	-	<u>6.152</u>	<u>18.481</u>	<u>5.916</u>	<u>14.377</u>	<u>5.889</u>
Total	<u>223.149</u>	<u>74.536</u>	<u>39.861</u>	<u>337.546</u>	<u>23.729</u>	<u>295.887</u>	<u>29.962</u>
Ativo circulante	196.846	74.536	36.223	307.605	20.091	269.755	26.324
Ativo não circulante	26.303	-	3.638	29.941	3.638	26.132	3.638

a. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa está de acordo com os critérios definidos na Instrução Geral 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

Clientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para os demais casos

- Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros - Vencidos há mais 360 dias.

b. Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (operações de curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados e/ou previstos. Tais sobras são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por este órgão. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por aquele órgão, os valores são estimados pela CEMAR, utilizando as informações disponíveis.

Os valores correspondentes às operações junto a CCEE foram registrados levando-se em consideração informações divulgadas pela mesma.

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito da CCEE, para o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$64.986. Deste total, há um saldo a receber de R\$8.010, que está sendo contestado judicialmente (entre os agentes CCEE/ ANEEL), tendo sido avaliado por Assessores Jurídicos da Companhia, como risco possível de perda. Este saldo pode sofrer modificações, dependendo da decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor, apresentando um saldo correspondente a inadimplência, no valor de R\$1.490 (entre a CEMAR e os devedores). Desse total, R\$197 está provisionado e R\$1.293 está em cobrança judicial, os quais, atendendo aos critérios fiscais, foram levados à perda, resultando no benefício fiscal com a redução do imposto de renda e da contribuição social. As demais operações realizadas até 30 de setembro de 2008 geraram direito a crédito de R\$4.048 (R\$57 até 30 de junho de 2008).

A receita total até 30 de setembro de 2008, líquida dos ajustes dos períodos anteriores divulgados pela CCEE, é de R\$9.776 (R\$1.827 até 30 de setembro de 2007).

7 Baixa renda

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº. 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda. De acordo com tais procedimentos, em 30 de setembro de 2008 a Companhia possuía R\$16.523 (R\$14.752 em 30 de junho de 2008) a receber da ELETROBRÁS.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8 Impostos a recuperar

Os saldos de curto e longo prazo em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

	30/09/2008		30/06/2008	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IRRF sobre aplicação financeira	2.923	-	2.115	-
IR antecipado (a)	-	-	4.834	-
CSLL antecipado (a)	9.090	-	3.456	-
IRPJ a restituir	171	-	-	-
ICMS a recuperar CIAP (b)	31.966	40.279	29.267	36.780
COFINS a compensar (c)	1	27.763	1	22.634
PIS a compensar (c)	-	6.027	-	6.359
Outros	<u>3.056</u>	<u>-</u>	<u>3.163</u>	<u>-</u>
Total	<u>47.207</u>	<u>74.069</u>	<u>42.836</u>	<u>65.773</u>

- (a) O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) antecipados correspondem aos montantes recolhidos, quando das apurações tributárias mensais, nos termos do artigo 2º da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996.
- (b) Com base na Lei Complementar nº. 102, de 11 de julho de 2000, a Companhia vem registrando ICMS a recuperar CIAP decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado.
- (c) O PIS e a COFINS a compensar decorrem do regime de apuração não-cumulativo estabelecido pelas Leis nº. 10.637/2002 e nº. 10.833/2003, respectivamente. Ressalta-se que os valores do PIS e da COFINS a compensar constantes do ativo não circulante referem-se à exclusão do ICMS e ISS da base de cálculo das referidas contribuições sociais, conforme mandados de segurança nº. 2006.37.00.005574-3 e 2008.37.00.004357-1 respectivamente.

9 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Baseado no disposto da Instrução nº. 371/2002 da CVM, a Administração entendeu que o ativo fiscal diferido - decorrente de prejuízos fiscais e bases negativas - deveria ser reconhecido no exercício de 2005, considerando que as projeções de lucro tributável da CEMAR, elaboradas por sua Administração, indicavam que este ativo seria realizado em menos de 10 anos.

Estes créditos fiscais diferidos não possuem prazo de prescrição para a sua recuperação, e estão registrados em consonância com as disposições da Deliberação nº. 273 da CVM, de 20 de agosto de 1998, e da Instrução nº. 371 da CVM, de 27 de junho de 2002.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Desta forma estão contabilizados no ativo circulante e não circulante da Companhia, considerando a expectativa de sua realização, determinada com base nas projeções de resultados futuros da Companhia, sendo observado o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, exceto para os créditos decorrentes de diferenças temporárias, que serão integralmente recuperados no momento da realização do principal.

a. Composição dos créditos de imposto de renda e contribuição social:

	30/09/2008	30/06/2008
Imposto de renda		
Prejuízos fiscais	204.196	204.195
Contribuição social		
Base negativa	<u>17.739</u>	<u>19.901</u>
Total	<u>221.935</u>	<u>224.096</u>
Ativo circulante	9.389	30.101
Ativo não circulante	212.546	193.995

b. Expectativa de recuperação

Com base em estudos técnicos de viabilidade que indicam a plena recuperação dos valores de impostos diferidos, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser assim representada:

Expectativa de realização	2008	2009	2010	2011	2012	2013 a 2016	Total
Impostos diferidos	3.043	8.461	9.828	20.578	27.878	152.147	221.935

Os estudos técnicos acima mencionados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Companhia e do mercado no qual a mesma opera. Tais estudos referentes ao exercício de 2007, foram aprovados pelo Conselho de Administração da CEMAR em 18 de dezembro de 2006. Novo estudo técnico de viabilidade para o exercício de 2008 foi elaborado pela Companhia, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de fevereiro de 2008.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social:

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social (CS) debitada em resultado, nos períodos de 2008 e 2007, é demonstrada como segue:

	30/09/2008		30/09/2007	
	IR	CS	IR	CS
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	212.395	212.395	208.587	208.587
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social:				
Pela alíquota fiscal	53.099	19.116	52.147	18.773
Adições:				
Despesas não dedutíveis	63.678	22.924	65.700	23.653
Depreciação Acelerada (1)	328	-	511	-
Exclusões:				
Reversões de provisões, RTD e ativos regulatórios	(71.667)	(25.800)	(60.001)	(21.592)
Depreciação acelerada (1)	(14.018)	-	(28.313)	-
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa	-	(4.872)	(9.014)	(6.250)
Subtotal	<u>31.419</u>	<u>11.368</u>	<u>21.030</u>	<u>14.584</u>
Incentivo PAT	(83)	-	(76)	-
Despesa IRPJ 2005			152	109
Reversão da provisão de IR/CS apurada em 2006/2005			(18.478)	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>31.336</u>	<u>11.368</u>	<u>2.628</u>	<u>14.693</u>
Alíquota efetiva (excluindo IR/CS Diferidos)	<u>14,75%</u>	<u>5,35%</u>	<u>1,26%</u>	<u>7,04%</u>
Ativo fiscal diferido	21.882	7.828	48.973	3.972
Despesa total	<u>53.219</u>	<u>19.195</u>	<u>51.601</u>	<u>18.665</u>
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	<u>25,06%</u>	<u>9,04%</u>	<u>24,74%</u>	<u>8,95%</u>

(1) Incentivo da depreciação acelerada

O art. 31 da Lei nº. 11.196/2005, regulamentado pelo Decreto nº. 5.988/2006, concedeu o incentivo da depreciação acelerada incentivada, para efeito do cálculo do imposto sobre a renda, para bens adquiridos de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2013, pelas pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição do bem.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Tal incentivo foi obtido pela CEMAR através da Portaria nº. 0043 emitida pela SUDENE em 27 de abril de 2007. Nos termos da Portaria MIN nº. 1.211, emitida em 20 de dezembro de 2006, o Ministério de Integração Nacional relacionou os 217 Municípios do Estado do Maranhão como sendo enquadrados entre as microrregiões menos desenvolvidas a que se refere à Portaria da SUDENE. Dessa forma, a CEMAR vem utilizando o incentivo para todos os 217 Municípios do Estado do Maranhão.

10 Pagamentos antecipados

	30/09/2008	30/06/2008
Compensação da variação dos custos da parcela A (a)	44.325	32.696
Reposicionamento tarifário diferido (b)	83.432	86.636
Outros	<u>2.443</u>	<u>2.034</u>
Total	<u>130.200</u>	<u>121.366</u>
Ativo circulante	52.588	106.821
Ativo não circulante	77.612	14.545

(a) Conta de Compensação da Variação de Valores dos Itens da Parcela A - CVA:

A CVA, conforme Portaria Interministerial nº. 025/2002 do Ministério das Minas e Energia, representa as variações dos custos não gerenciáveis incorridos pela Companhia, que somente serão considerados no próximo reajuste tarifário. De acordo com os procedimentos adotados pela ANEEL, o reajuste tarifário contempla percentuais para a amortização da CVA constituída.

Do montante de R\$44.325 (R\$32.696 em 30 de junho de 2008), R\$6.471 correspondem aos valores que estão sendo constituídos referente ao ciclo tarifário de agosto/2008 a julho de 2009; e R\$15.561 (R\$12.621 em 30 de junho de 2008) correspondem a valores concedidos no reajuste tarifário de agosto de 2008, e que estão sendo amortizados desde então. A amortização acumulada até 30 de setembro de 2008 foi de R\$6.084 (R\$18.760 até 30 de setembro de 2007).

A ANEEL, através da Resolução nº. 696, de 26 de agosto de 2008, homologou o resultado do reajuste tarifário anual da CEMAR. De acordo com esta resolução, as tarifas de fornecimento de energia elétrica da Companhia foram reajustadas em 10,25%, sendo 10,06% relativos ao reajuste tarifário anual e 0,19% relativos aos componentes financeiros adicionais. O percentual de 0,19% será aplicado para a amortização da CVA. As novas tarifas estão sendo aplicadas desde 28 de agosto de 2008 e vigorarão até 27 de agosto de 2009, quando acontecerá novo reajuste tarifário.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 6 de setembro de 2007, Companhia impetrou recurso junto à ANEEL referente ao reajuste tarifário a ser aplicado às tarifas do fornecimento de energia elétrica e do uso dos sistemas de distribuição, no período compreendido entre 28 de agosto de 2007 a 27 de agosto de 2008, requerendo o reconhecimento do saldo não amortizado de todos os componentes financeiros concedidos no reajuste tarifário anual realizado em agosto de 2006, no montante de R\$4.193, e que não foram incorporados nas tarifas constantes da Resolução nº. 536, de 21 de agosto de 2007. Aguardando decisão da ANEEL, a Companhia não vem efetuando a baixa dos referidos componentes financeiros.

Cabe destacar que parte do reajuste tarifário concedido como componente financeiro reflete o pleito da CEMAR dos componentes dos custos incorridos, com o “Programa Luz para Todos” no montante de R\$83 e R\$238 da recuperação de descontos concedidos para os auto-produtores e Ajuste financeiro no uso do Sistema de Distribuição e conexão com a CELTRINS e CHESF.

Outra parcela relevante, no total de R\$11.270, refere-se ao ativo regulatório oriundo da exposição involuntária ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD. A partir de janeiro de 2008, a energia comprada via contratos foi insuficiente para atender o mercado, de forma que a CEMAR viu-se obrigada a adquirir energia no mercado SPOT, valorada ao Preço de Liquidação de Diferenças - PLD. Essa exposição ocorreu devido às frustrações dos Leilões A-1 de 2006 e 2007, do Leilão de Ajuste de 2007, e a redução das quotas do PROINFA pela ANEEL em dezembro de 2007 (após a realização dos leilões de compra). Em função dessa exposição ter acontecido de forma involuntária, a ANEEL homologou, através da Resolução Normativa nº. 305, de 18 de março de 2008, o reconhecimento da compra de energia no mercado spot como um contrato. Nesse contexto, a variação dos preços spot é capturado pelo mecanismo de compensação da variação de custos da parcela A (CVA), gerando um ativo regulatório, o que minimiza o impacto da exposição ao PLD no resultado da Companhia.

A Companhia tem registrado como outros ativos regulatórios os seguintes valores: R\$4.471 referente CVA PLPT pela aplicação da resolução 294/2007; R\$1.707 Ajuste da Rede Básica; R\$324 despesas antecipadas da Campanha de Medição para tipologia da carga da revisão tarifária e R\$320 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

(b) Reposicionamento Tarifário Diferido - RTD:

O processo de revisão tarifária, previsto nos contratos de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, aconteceu pela primeira vez no caso da CEMAR em agosto de 2005, e a sua realização está prevista a cada quatro anos. Este processo tem como objetivo redefinir o nível das tarifas do fornecimento de energia elétrica, baseando-se em custos operacionais eficientes e na adequada remuneração sobre os investimentos realizados de forma eficiente e prudente pelas empresas.

O processo de revisão tarifária da CEMAR teve início em 2004 e foi concluído no dia 22 de agosto de 2005 com a divulgação pela ANEEL do novo reposicionamento tarifário da Companhia. As tarifas de fornecimento de energia elétrica da CEMAR tiveram reajuste médio de 15,95%, sendo que a ANEEL autorizou por meio da Resolução Homologatória nº. 196 de 22 de agosto de 2005, apenas o repasse imediato de 7,16% acrescido dos

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica (CVA e ativos regulatórios) de 3,80%, implicando em um aumento tarifário total de 10,96%. O recebimento pela Companhia da diferença do índice foi diferido em três parcelas para os anos de 2006, 2007 e 2008.

A CEMAR vem apurando mensalmente a parcela do RTD, constituído pela diferença entre o índice médio homologado de 15,95% e o repasse autorizado para as tarifas (7,16%). De acordo com a Resolução Homologatória nº. 196, a ANEEL incluirá na parcela B dos reajustes tarifários dos próximos três anos (agosto de 2006, 2007 e 2008) valores para compensar a diferença do reajuste postergado. A primeira parcela no valor de R\$42.451 mil foi considerada no reajuste tarifário de 2006 e 2007.

Em agosto de 2008, a ANEEL decidiu postergar o recebimento, por parte da CEMAR, da terceira parcela do deferimento no valor de R\$60.447, que será concedida como componente financeiro somente na revisão tarifária periódica de agosto de 2009, para amortização nos próximos doze meses. Este valor está registrado no ativo não circulante, de acordo com a expectativa de realização.

Em 30 de setembro de 2008, a CEMAR havia apurado como Ativo Regulatório o valor total de R\$83.432 (R\$86.636 em 30 de junho de 2008).

11 Outros créditos a receber

	30/09/2008	30/06/2008
Serviços pedidos		
Desativações em curso	3.149	2.256
Alienações em curso	2.596	2.870
Serviços em curso	663	376
Dispêndios a reembolsar em curso	<u>495</u>	<u>163</u>
	<u>6.903</u>	<u>5.665</u>
Outros créditos a receber		
Adiantamento a empregados	1.325	1.319
Outros créditos	1.308	1.253
	<u>2.633</u>	<u>2.572</u>
Total	<u>9.536</u>	<u>8.237</u>
Ativo circulante	9.536	8.237

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 Ativo imobilizado

	Taxa anual média de depreciação	30/09/2008	30/06/2008
Produção			
Imobilizado em serviço		1.682	1.653
Depreciação acumulada	4,92%	(977)	(966)
Imobilizado em curso (a)		<u>77</u>	<u>102</u>
		<u>782</u>	<u>789</u>
Distribuição			
Imobilizado em serviço		1.876.702	1.784.347
Depreciação acumulada	4,23%	(618.182)	(600.398)
Imobilizado em curso (a)		<u>305.679</u>	<u>280.975</u>
		<u>1.564.199</u>	<u>1.464.924</u>
Comercialização			
Imobilizado em serviço		11.266	11.282
Depreciação acumulada	4,18%	(4.906)	(4.579)
Imobilizado em curso (a)		<u>3.981</u>	<u>1.572</u>
		<u>10.341</u>	<u>8.275</u>
Administração central			
Imobilizado em serviço		59.109	56.221
Depreciação acumulada	7,93%	(22.668)	(20.673)
Imobilizado em curso (a)		<u>37.033</u>	<u>34.162</u>
		<u>73.474</u>	<u>69.710</u>
		<u>1.648.796</u>	<u>1.543.698</u>
Obrigações vinculadas à concessão (c)			
Contribuições do consumidor		(7.137)	(7.131)
Doações, subvenções e outras		(483.439)	(429.125)
Participação da União		<u>(74.833)</u>	<u>(74.833)</u>
		<u>(565.409)</u>	<u>(511.089)</u>
Total		<u>1.083.387</u>	<u>1.032.609</u>

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e as instalações utilizados na sub-transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Resolução nº. 20 da ANEEL, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para a desvinculação dos bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão. Em 30 de setembro de 2008, o saldo dos bens destinados à alienação é de R\$208 (R\$163 em 30 de junho de 2008).

(a) Imobilizado em curso:

O saldo das imobilizações em curso está representado por obras em andamento, materiais em depósitos, compras em andamento e adiantamento aos fornecedores, nos montantes de R\$280.282, R\$52.019, R\$8.453 R\$6.017 respectivamente (R\$247.454, R\$53.207, R\$5.119 e R\$11.031 em 30 de junho de 2008, respectivamente).

Do valor total dos materiais em depósitos, no montante de R\$27.559 (R\$30.915 em 30 junho de 2008), representa material em depósito para atender as necessidades do “Programa Luz para Todos” e refere-se principalmente a postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento.

Foi constituída uma provisão para perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, cujo saldo em 30 de setembro de 2008 é de R\$1.559 (R\$958 em 30 de junho de 2008). O saldo do imobilizado em curso na distribuição está apresentado líquido dessa provisão.

(b) Taxas de depreciação:

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução nº. 044, de 17 de março de 1999, da ANEEL, alterada pela Resolução nº. 473, de 6 de março de 2006 da ANEEL, são as seguintes:

Geração	%	Distribuição			
		Linhas, Redes e Subestações		Linhas, Redes e Subestações -	
Gerador	3,3	- Tensão < 69KV	%	Tensão > 69KV	%
Edificação	4,0	Banco de capacitores	6,7	Banco de capacitores	5,0
Turbina de gás	5,0	Chave	6,7	Chave	3,3
Grupo Motor-Gerador	5,9	Condutor	5,0	Condutor	2,5
Motor de combustão interna	6,7	Edificação	4,0	Edificação	4,0
		Estrutura	5,0	Estrutura	2,5
Comercialização/administração	%	Regulador	4,8	Regulador	3,5
Móveis e utensílios	10,0	Religador	4,3	Religador	4,3
Edificação	4,0	Transformador	5,0	Transformador de Força	2,5
Veículos	20,0	Medidor	4,0	Disjuntor	3,0

A Resolução Normativa ANEEL nº. 240, de 5 de dezembro de 2005, determinou a equalização das taxas anuais de depreciação para ativos de uso e características semelhantes dos serviços de distribuição e transmissão, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A estimativa é que haverá uma redução anual da despesa de depreciação do imobilizado em serviço de aproximadamente 6,8%, cujos conseqüentes efeitos positivos no resultado serão capturados nas tarifas a partir do próximo ciclo tarifário.

(c) Obrigações vinculadas à concessão:

As obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas aos investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessa obrigação é aquele estabelecido pelo órgão regulador para as concessões de distribuição e comercialização, cuja quitação ocorrerá até o final da concessão.

As contribuições dos consumidores referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. As doações e subvenções são representadas substancialmente pelos valores não reembolsáveis repassados pela ELETROBRÁS para o custeio do “Programa Luz para Todos”, no montante de R\$696.476 até 30 de setembro de 2008 (R\$427.415 até 30 de junho de 2008), líquidos de impostos. A participação da União corresponde às verbas federais recebidas para a execução de empreendimentos elétricos vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins da determinação dos indicadores financeiros.

As obrigações vinculadas à concessão, demonstradas como retificadoras do imobilizado, referem-se, principalmente, aos recursos recebidos dos consumidores destinados à execução de empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. Estas obrigações estão diretamente vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e, de acordo com o ofício Circular SFF/ANEEL nº. 1.314/2007, de 27 de junho de 2007, passarão a ser amortizados a partir da 2ª revisão tarifária periódica (de 28 de agosto de 2009) por taxa a ser definida pela ANEEL correspondente à taxa média dos ativos em serviço.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 Fornecedores

	30/09/2008	30/06/2008
Suprimento e encargos de conexão (a)		
ELETRONORTE	7.084	3.904
CHESF	8.959	7.532
COPEL	3.609	3.030
FURNAS Elétricas	13.276	11.146
CESP	4.543	3.814
CEMIG	1.695	1.449
Outros	5.425	5.244
Energia de curto prazo	-	54
Encargos de uso da rede elétrica (b)	13.660	10.002
Ressarcimento aos geradores - Energia livre	263	259
Materiais e serviços	<u>100.009</u>	<u>98.662</u>
Total	<u>158.523</u>	<u>145.096</u>

(a) Suprimento de energia:

Em dezembro de 2005, terminaram os contratos iniciais de fornecimento de energia realizados pela CEMAR junto à ELETRONORTE e à CEPISA, que representavam uma aquisição de 932.112 MWh de energia. Entretanto, conforme o Decreto/Lei nº. 5.163 de 30 de julho de 2004, que integra a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, a CEMAR negociou novos contratos para a Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, conforme descrito a seguir:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ENERGIA CONTRATADA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Leilão CHESF	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produto 2005/2012	2.930.639	2.922.632	2.922.632	2.922.632	2.930.639	-	-	-	-
Produto 2006/2013	1.113.560	1.110.517	1.110.517	1.110.517	1.113.560	1.110.517	-	-	-
Produto 2007/2014	406.418	405.307	405.307	405.307	406.418	405.307	405.307	-	-
Produto 2008/2015	213.804	212.868	212.868	212.868	213.451	212.868	212.868	212.868	-
PROINFA	59.268	101.987	101.987	101.987	101.987	101.987	101.987	101.987	101.987
MCS D	91.138	96.279	96.257	96.257	95.705	20.107	10.934	7.961	7.983
Nova 2008/2022/2037	25.604	25.579	25.579	25.579	25.649	25.579	25.579	25.579	25.579
Nova 2009/2023/2038	-	99.694	99.694	99.694	99.967	99.694	99.694	99.694	99.587
Nova 2010/2024/2039	-	-	369.847	369.847	370.861	369.847	369.847	369.847	369.847
Leilão A-3	-	239.498	239.498	239.498	240.155	239.498	239.498	239.498	239.498
Leilão Fonte Alternativa	-	-	3.889	3.889	3.899	3.889	3.889	3.889	3.899
Leilão A-3 (2007)	-	-	55.937	55.937	56.091	55.937	55.937	55.937	56.091
Leilão A-3 (2008)	-	-	-	117.471	117.793	117.471	117.471	117.471	117.793
Leilão A-5 (2006)	-	-	-	162.591	163.037	162.591	162.591	162.591	162.591
Leilão A-5 (2007)	-	-	-	-	438.322	437.124	437.124	437.124	437.124
Leilão Santo Antonio	-	-	-	-	906	81.259	206.907	310.304	310.304
Leilão Jirau	-	-	-	-	-	68.187	127.280	178.163	212.269
Leilão A-5 (2008)	-	-	-	-	-	453.617	454.860	453.617	454.860
Leilão A-1	16.244	16.194	16.194	16.194	16.238	16.194	16.194	-	-
Leilão de ajuste	79.470	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL - MWh	4.936.145	5.230.555	5.660.206	5.940.268	6.394.678	3.981.673	3.047.967	2.776.530	2.599.412

(b) Encargo de uso da rede elétrica:

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia elétrica e com o Operador Nacional do Sistema – ONS, órgão criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, visto a interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 Empréstimos e financiamentos

	30/09/2008				30/06/2008			
	Circulante		Não circulante	Total	Circulante		Não circulante	Total
	Encargos	Principal			Encargos	Principal		
Moeda estrangeira:								
Tesouro Nacional (1)	<u>445</u>	<u>779</u>	<u>10.247</u>	<u>11.471</u>	<u>299</u>	<u>703</u>	<u>8.391</u>	<u>9.393</u>
	<u>445</u>	<u>779</u>	<u>10.247</u>	<u>11.471</u>	<u>299</u>	<u>703</u>	<u>8.391</u>	<u>9.393</u>
Moeda nacional:								
ELETROBRÁS (2)	3.128	30.570	285.369	319.067	1.392	35.720	275.026	312.138
IFC (3)	3.831	-	135.056	138.887	5.227	-	135.056	140.283
BNB (4)	1.078	19.004	126.202	146.284	2.284	14.361	131.467	148.112
Instituições Financeiras (5)	<u>983</u>	<u>8.375</u>	<u>68.245</u>	<u>77.603</u>	<u>653</u>	<u>8.074</u>	<u>69.237</u>	<u>77.964</u>
	<u>9.020</u>	<u>57.949</u>	<u>614.872</u>	<u>681.841</u>	<u>9.556</u>	<u>58.155</u>	<u>610.786</u>	<u>678.497</u>
Empréstimos - Dívida com a FASCEMAR (6)	-	<u>4.570</u>	<u>23.421</u>	<u>27.991</u>	-	<u>4.407</u>	<u>23.556</u>	<u>27.963</u>
Total de empréstimos e Financiamentos	<u>9.465</u>	<u>63.298</u>	<u>648.540</u>	<u>721.303</u>	<u>9.855</u>	<u>63.265</u>	<u>642.733</u>	<u>715.853</u>
Outras dívidas								
Debêntures (7)	-	<u>2.963</u>	<u>267.300</u>	<u>270.263</u>	-	<u>10.068</u>	<u>267.300</u>	<u>277.368</u>
	-	<u>2.963</u>	<u>267.300</u>	<u>270.263</u>	-	<u>10.068</u>	<u>267.300</u>	<u>277.368</u>
Total da dívida	<u>9.465</u>	<u>66.261</u>	<u>915.840</u>	<u>991.566</u>	<u>9.855</u>	<u>73.333</u>	<u>910.033</u>	<u>993.221</u>

- (1) O saldo com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos dos contratos de médio e longo prazo e aos juros devidos a bancos comerciais e a outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº. 1.541/88 e nº. 1.564/89 do Conselho Monetário Nacional - CMN, que foram objeto de permuta por bônus emitido pela União. Esta dívida está garantida por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia.
- (2) Saldo da dívida com a ELETROBRÁS:
- Os contratos com a ELETROBRÁS referem-se, basicamente, aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de Supervisão, Automação e Controle - SAC e ao Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. Todos estes contratos foram renegociados em 27 de abril de 2004, através da assinatura do contrato de Renegociação das Dívidas. As principais características das novas condições repactuadas estão descritas no item (c) desta nota. Entre os contratos com a ELETROBRÁS destacam-se:
 - i) Em 2 de abril de 2007, ocorreu a quitação antecipada do contrato nº. 2035/00 da ELETROBRÁS no valor total de R\$87.073 (vide Nota Explicativa 15).
 - ii) Em 9 de janeiro de 2007 ocorreu a primeira liberação dos recursos do contrato de financiamento ECF-2522/2005, assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS, em dezembro de 2006, no valor total de R\$58.000. A primeira liberação correspondeu a 10%

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

do contrato, ou seja, R\$5.800. Em dezembro de 2007, a CEMAR obteve a segunda liberação, no montante de R\$22.347. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação de receita da CEMAR, e se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema. Não existe cláusula prevendo a liquidação antecipada das parcelas de amortização a vencer.

- iii) Em novembro de 2007, a CEMAR firmou o contrato de Confissão de Dívida e Reconhecimento de Débito ECF-2669/2007, junto a ELETROBRÁS, no valor total de R\$21.568, referente ao reconhecimento da dívida oriunda do contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção ECFS – 027/2004. O saldo deste contrato será atualizado pela taxa SELIC, com prazo de vencimento em 16 meses, carência de 4 meses e amortização em 12 meses.

(3) Saldo da Dívida com IFC

- Em 28 de fevereiro de 2008, a CEMAR finalizou a contratação do financiamento de US\$80.000.000,00 junto ao IFC - International Finance Corporation, com o objetivo de financiar parte dos seus investimentos já realizados em 2007, e parte dos investimentos previstos para o biênio 2008/2009. O empréstimo foi concedido em reais, num montante de R\$135.056, considerando a PTAX de venda de 1,6882 do dia 26 de fevereiro de 2008. O custo da operação foi fixado em 90,9% do CDI, através da realização de um swap cambial pelo IFC, incidindo o custo adicional de 1,5% a.a. a título de “*Exposure Fee*”. O prazo total deste financiamento é de 8 anos, com 2 anos de carência. Os recursos são garantidos pela cessão fiduciária dos recebíveis da Companhia e por fiança da Equatorial Energia S.A.

Neste contrato, a CEMAR deverá apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base em suas demonstrações financeiras auditadas:

- a. 1º Covenant: Quociente resultante da divisão da DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA dos últimos 12 meses, menor ou igual a 2,5 (dois e meio);
- b. 2º Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS, maior ou igual a 2,0 (dois).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	3T08	2T08	1T08	4T07
Dívida bruta	991.566	993.221	932.278	784.253
(-) Disponibilidades	(189.465)	(195.975)	(332.193)	(276.039)
(-) Baixa renda a receber	(16.523)	(14.752)	(12.828)	(19.457)
(-) Ativos regulatórios líquidos	<u>(111.187)</u>	<u>(108.083)</u>	<u>(98.329)</u>	<u>(87.141)</u>
= Dívida financeira líquida	<u>674.391</u>	<u>674.411</u>	<u>488.928</u>	<u>401.616</u>
EBITDA	119.733	94.319	91.052	107.648
EBITDA ajustado nos últimos 12 meses	412.752	399.072	400.130	388.034
1º Covenant: <=2,5	<u>1,6</u>	<u>1,7</u>	<u>1,2</u>	<u>1,0</u>
Despesa financeira líquida trimestral	30.251	8.287	23.258	6.258
Despesa financeira líquida nos últimos 12 meses	68.054	61.124	83.666	72.342
2º Covenant: >=2,0	<u>6,1</u>	<u>6,5</u>	<u>4,8</u>	<u>5,4</u>

(4) Saldo da Dívida com o Banco do Nordeste do Brasil

- No ano de 2006, a CEMAR obteve quatro liberações de empréstimos obtidos junto ao Banco do Nordeste do Brasil, no montante de R\$64.118, com a finalidade de financiar investimentos em redução de perdas técnicas e comerciais, melhoria na qualidade do fornecimento de energia, expansão do sistema de distribuição e atualização de tecnologia da informação. Em 2007, a CEMAR obteve mais três liberações, no montante de R\$69.068, restando apenas uma parcela de R\$2.890 a ser liberada em 2008. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. A taxa de juros do FNE sofreu uma revisão no final de 2007, passando de 9,78% ao ano (até dezembro de 2007), para 8,50% ao ano a partir de janeiro de 2008, considerando o bônus de adimplimento de 15%, incidente sobre o pagamento dos juros. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária, aplicação financeira, vinculação de receitas da CEMAR e aval da Equatorial S.A.
- Em dezembro de 2007, a CEMAR obteve liberação do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil, no montante de R\$4.860, com a finalidade de financiar parte dos custos indiretos dos investimentos da CEMAR no exercício. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE (50%) e dos Recursos Internos do Banco – RECIN, incidindo taxa média de juros de 11,00% ao ano. O prazo total deste financiamento é de 12 meses, com carência de 4 meses e amortização em 8 meses. Estes recursos são garantidos por aval da Equatorial Energia S.A.
- Em dezembro de 2007, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil, no montante de R\$4.806, com a finalidade de financiar a construção da nova sede da Companhia. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, que a partir de janeiro de 2008 incide

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

taxa de juros de 8,50% a.a., considerando o bônus de adimplemento de 15% incidente sobre os pagamentos dos juros. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária, aplicação financeira e aval da Equatorial Energia S.A. Em abril de 2008, recebeu a última parcela do empréstimo, no montante de R\$4.846.

(5) As operações com as instituições financeiras em moeda nacional correspondem aos empréstimos para capital de giro e investimentos:

- Em setembro de 2006, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no montante de R\$1.040 de principal, sobre os quais incidem juros de TJLP + 2% ao ano, com a finalidade de financiar investimentos na otimização do desempenho da rede de distribuição e programas de eficiência energética. O prazo deste financiamento é de 7 anos, com carência de 2 anos e amortização em 61 parcelas. Este financiamento é garantido por vinculação de receitas e aval da Equatorial Energia S.A. Em 25 de setembro de 2008, a CEMAR recebeu mais uma parcela no valor de R\$1.318.
- Em 20 de abril de 2006, a CEMAR contratou financiamentos de R\$434 junto ao Banco do Brasil, lastreado por recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 9,5% ao ano. O prazo total deste financiamento é de 5 anos, com carência de 6 meses e amortização em 4,5 anos. Estes recursos são garantidos por alienação fiduciária e garantia de fiança da Equatorial, e se destinam a financiar a renovação da frota composta por dois caminhões com guindaste, uma carreta e uma empilhadeira.
- Em 10 de abril de 2007, a CEMAR contratou o financiamento de R\$28.481 junto ao Banco Itaú BBA, lastreados por recursos originários de repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 4,8% ao ano. O prazo total é de 5 anos, com carência de 1 ano e amortização em 4 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a implantação do Programa de Combate às Perdas de Energia Elétrica do Sistema de distribuição da CEMAR, do Sistema de Gestão das Redes de Distribuição - "GEOREDE" e do Sistema Comercial da Elucid - "SOMAR UE-COM".

Em 11 de maio de 2007, a CEMAR recebeu a primeira parcela de R\$7.708 e em 21 de maio de 2007 recebeu o complemento do empréstimo no valor de R\$20.773, totalizando 100% do valor contratado. Neste contrato, a CEMAR deverá apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base em suas demonstrações financeiras auditadas:

- a. 1ª *Covenant*: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo EBITDA menor ou igual a 4,50;

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- b.** 2ª *Covenant*: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,60.
- Em 11 de março de 2008, a CEMAR contratou o financiamento de R\$79.663 junto ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., lastreados por recursos originários de repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 3,6% ao ano. O prazo total é de 5 anos, com carência de 1 ano e amortização em 4 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação das receitas da CEMAR no valor de até 3,47% de sua receita líquida e fiança prestada pela Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a implantação do projeto “Expansão e Qualidade Operacional CEMAR”, com investimentos voltados ao combate a perdas comerciais de energia elétrica, a realização de ligações de novos consumidores e a atualização tecnológica da empresa. Em 30 de abril de 2008, a CEMAR recebeu a primeira parcela de R\$30.500 e em 28 de maio recebeu a segunda parcela no valor de R\$16.800. Conforme contrato, a CEMAR deverá apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base em suas demonstrações financeiras auditadas:
- c.** 1ª *Covenant*: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo EBITDA menor ou igual a 2,50;
- d.** 2ª *Covenant*: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,60.

Segue abaixo demonstração dos *Covenants* para os empréstimos do BNDES:

	3T08	2T08	1T08	4T07
(+) Empréstimos e financiamentos	991.566	993.221	932.278	784.253
(-) Disponibilidades	(189.465)	(195.975)	(332.193)	(276.039)
(-) Dívida com ELETROBRÁS - ECF 1960/99	(146.973)	(144.035)	(137.185)	(134.884)
(-) Baixa renda	(16.523)	(14.752)	(12.828)	(19.457)
Endividamento financeiro líquido	638.605	638.459	450.072	353.873
(+) Lucro líquido	52.609	42.103	45.267	41.756
(+) Resultado financeiro líquido	16.306	8.899	3.212	16.966
(+) Provisão de IR e CSLL	27.256	21.754	23.406	27.033
(+) Depreciações e amortizações	21.674	20.554	18.816	18.451
(+) Outras despesas/receitas não operacionais	1.888	1.009	351	3.442
EBITDA	119.733	94.319	91.052	107.648
EBITDA (12 meses)	412.752	399.072	400.130	388.034
Patrimônio líquido	645.005	592.396	560.055	505.026
Endividamento financeiro líquido / EBITDA ≤ 4,5 e ≤ 2,5	1,5	1,6	1,1	0,9
Endividamento financeiro líquido / Endividamento financeiro líquido + PL ≤ 0,6	0,5	0,5	0,4	0,4

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(6) Em 20 de março de 2001, foi repactuado o contrato de confissão de dívida entre a CEMAR e a FASCEMAR – Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, Fundação de Previdência Complementar, cujo fato gerador foi a dívida que a CEMAR detinha junto à FASCEMAR, proveniente das retenções e dos atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora da Fundação. Esse débito consolidado, em 30 de setembro de 2008, corresponde ao montante de R\$27.991 (R\$27.963 em 30 de junho de 2008), e está garantido por recebíveis da CEMAR. A dívida resultante deste contrato tem seu pagamento em 168 prestações mensais e consecutivas, desde abril de 2001, com a incidência dos juros correspondentes a 102% do DI over extragrupo, calculado e divulgado diariamente pela CETIP.

(7) Vide comentários adicionais na Nota Explicativa nº. 15.

a. Escalonamento das parcelas de empréstimos, financiamentos e debêntures vencíveis a longo prazo.

Em 30 de setembro de 2008 os empréstimos, financiamentos e debêntures no longo prazo representam o montante de R\$915.840 e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

Vencimento	Valor	%
2009	49.425	5,40%
2010	101.701	11,10%
2011	155.599	16,99%
2012	152.448	16,65%
Após 2012	<u>456.667</u>	<u>49,86%</u>
Total	<u>915.840</u>	<u>100,00%</u>

b. Composição por índice e moeda

Em moeda estrangeira
 Dólar norte-americano

Indexador	US\$	R\$	Varição trimestral	Taxa de juros
Libor semestral	2,547,145.17	4.876		Taxa mínima: LIBOR as + 0,81% a.a. Taxa máxima: LIBOR as + 0,88% a.a.
Pré-fixado (USD)	3,445,645.93	6.596		Taxa mínima: Pré-fixada em 6% a.a. Taxa máxima: Pré-fixada em 8% a.a.
Total em 30/09/2008	<u>5.992.791.10</u>	<u>11.472</u>		
Total em 30/06/2008	<u>5.900.733.46</u>	<u>9.393</u>	1,56%	

Em moeda nacional

Indexador	R\$	Varição trimestral	Taxa de juros
IGP-M	146.973		Spread: 4,0% a.a.
FINEL	59.407		Spread mínimo: 9,4% a.a. e Spread máximo: 14,0% a.a.
Pré-fixado – RGR	101.365		RGR: 6,4% a.a. + Taxa de Administração: 2% a.a.
CDI	437.140		108% do CDI
SELIC	11.322		100% da SELIC
Pré-fixado: FNE	146.283		10% a.a.; (com Bônus de Adimplemento de 15%, a taxa efetiva é 8,5% a.a.)
TJLP	<u>77.604</u>		Spread mínimo: 2% Spread máximo: 9,5%
Total em 30/09/2008	<u>980.094</u>		
Total em 30/06/2008	<u>983.828</u>	-0,38%	

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. *Resumo das dívidas*

Descrição	Data da assinatura	Objetivo	Vencimento final	Encargos financeiros	30/09/2008	30/06/2008
ELETOBRÁS					<u>319.067</u>	<u>312.138</u>
RES 150/00-2035/00	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2015	IGP-M + 13,4% a.a.	-	-
RES 150/00-2033/00	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2015	RGR + 6,8% a.a.	2.519	2.519
RES 150/00-2034/00	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4% a.a.	43.974	43.840
ECF - 1510/97	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2015	FINEL + 14,0% a.a.	524	523
ECF - 1639/97	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2015	FINEL + 11,5% a.a.	6.137	6.120
ECF - 1645/97	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2015	FINEL + 13,6% a.a.	1.059	1.056
ECF - 1960/99	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2023	IGP-M + 4,0% a.a.	146.973	144.035
ECF - 1907/99	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2015	FINEL + 11,0% a.a.	871	868
ECF - 1908/99	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4% a.a.	6.842	6.821
ECF - 1473/97	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2015	RGR + 13,6% a.a.	202	202
ECF - 2522/05	22/11/2006	Transmissão, modernização e expansão	30/12/2013	RGR + 7,0% a.a.	29.534	29.168
ECFS - 027/04	02/06/2004	Cobertura dos custos diretos das obras referentes ao PLPT	30/06/2016	RGR + 6,0% a.a.	10.102	10.438
ECFS - 176/07	13/04/2007	Cobertura dos custos diretos das obras referentes ao PLPT	30/04/2019	RGR + 6,0% a.a.	19.401	19.401
ECF - 140/06	31/03/2006	Cobertura dos custos diretos das obras referentes ao PLPT	31/03/2018	RGR + 6,0% a.a.	26.064	31.845
ECF - 236/08	05/08/2008	Cobertura dos custos diretos das obras referentes ao PLPT	30/09/2020	RGR + 6,0% a.a.	13.544	-
ECFS-2669/07	30/11/2007	Confissão de dívida	30/02/2009	Selic	11.321	15.302
BNB					<u>146.284</u>	<u>148.112</u>
BNB	23/11/2005	Modernização e expansão	28/02/2017	10% a.a.	134.741	134.741
BNB - Nova sede	06/12/2007	Construção da nova sede	06/12/2012	10% a.a.	9.714	9.714
BNB - Giro	19/12/2007	Giro aquisição de energia	19/12/2008	10% a.a.	<u>1.829</u>	<u>3.657</u>
Tesouro Nacional					<u>11.471</u>	<u>9.393</u>
STN 01	12/05/1997	Renegociação da dívida	11/04/2024	LIBOR SEM.+ 0,81% a.a.	3.012	2.477
STN 02	12/05/1997	Renegociação da dívida	11/04/2024	6% a. a.	4.356	3.562
STN 03	12/05/1997	Renegociação da dívida	10/04/2009	LIBOR SEM.+ 0,81% a.a.	110	90
STN 04	12/05/1997	Renegociação da dívida	10/04/2014	8% a. a.	2.240	1.823
STN 05	12/05/1997	Renegociação da dívida	10/04/2012	LIBOR SEM.+ 0,88% a.a.	1.645	1.352
STN 06	12/05/1997	Renegociação da dívida	10/04/2009	LIBOR SEM.+ 0,88% a.a.	108	89
FASCEMAR	20/03/2001	Renegociação da dívida	02/03/2015	102% CDI	27.991	27.963
Debêntures 2ª emissão	02/09/2004	Renegociação da dívida	01/06/2009	IGP-M + 12,0% a. a.	-	-
Debêntures 3ª emissão	08/03/2007	Liquidação da dívida	01/03/2013	105,8% CDI	270.263	277.368
Concórdia CCV	28/06/2004	Compra/venda das debêntures	30/12/2023	IGP-M + 12,0% a. a.	-	-
Fundo CCV	28/06/2004	Compra/venda das debêntures	30/12/2023	IGP-M + 12,0% a. a.	-	-
FINEP	13/06/2006	Modernização e expansão	30/06/2013	TJLP + 2% a. a.	2.299	1.031
BNDES	10/04/2007	Modernização e expansão	15/02/2012	TJLP+4,8% a. a.	26.763	28.695
BNDES II	11/03/2008	Modernização e expansão	15/07/2013	TJLP+3,6% a. a.	48.283	47.953
IFC	28/02/2008	Financiamento de investimentos	28/02/2016	90,9% CDI + 1,5% a a	138.887	140.283
Banco do Brasil					<u>258</u>	<u>284</u>
Finame 01	20/04/2006	Renovação da frota	15/05/2013	TJLP + 9,5% a.a.	26	30
Finame 02	20/04/2006	Renovação da frota	15/05/2013	TJLP + 9,5% a.a.	<u>232</u>	<u>254</u>
Total da dívida					<u>991.566</u>	<u>993.221</u>
Circulante					<u>75.726</u>	<u>83.188</u>
Não circulante					<u>915.840</u>	<u>910.033</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d. Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural

A ANEEL, através da Resolução nº. 223, de 29 de abril de 2003, alterada pelas Resoluções nº. 52, de 25 de março de 2004, e nº. 175, de 28 de novembro de 2005 estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando o atendimento de novas unidades consumidoras, ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. A Lei nº. 10.762, de 11 de novembro de 2003, alterou a prioridade do atendimento aos municípios dando ênfase aos municípios com menor índice de eletrificação e limitou esses atendimentos a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 kV), com carga instalada de até 50 KW.

Desde o início do programa em 2004, a CEMAR investiu R\$696.476 até 30 de setembro de 2008 (R\$634.551 até 30 de junho de 2008) referentes ao Programa de Universalização.

Programa Luz para Todos

O Decreto Presidencial nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Luz para Todos, no âmbito do Programa de Universalização, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.

O Programa é coordenado pelo Ministério das Minas e Energia – MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e das empresas que compõem o sistema ELETROBRÁS.

Em maio de 2004 foi firmado um Termo de Compromisso entre a União (Ministério das Minas e Energia), o Estado do Maranhão e a CEMAR com a interveniência da ANEEL e da ELETROBRÁS, para o estabelecimento das premissas relativas à implantação do programa Luz para Todos, na área de concessão da Companhia, propiciando o atendimento de aproximadamente 249.000 novos consumidores no meio rural no período 2004-2008. Neste instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.

A Portaria nº 416 da ANEEL, de 31 de agosto de 2005, aprovou a 2ª Versão do Manual de Operacionalização que estabelece os critérios técnicos, financeiros, procedimentos e prioridades.

A Companhia é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção – ECFS nº. 027/2004, assinado em 2 de junho de 2004, com a ELETROBRÁS, e seus aditivos ECFS nº. 027-A/2004, ECFS nº. 027-B/2004 e ECFS nº. 27-C/2004. Este contrato foi finalizado em outubro de 2007, atendendo a 48.610 consumidores. O total do contrato foi de R\$100.778, já considerando a devolução de R\$21.568, através do contrato de confissão de dívida nº. ECFS-2669/07 (vide Nota Explicativa 14, item 2).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em março de 2006, a Companhia assinou, também com ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº. 140/2006 - 2ª Tranche, e posteriormente os seus aditivos ECFS nº 140-A/2006, ECFS nº. 140-B/2007 e ECFS nº 140-C/2007, referente a 2ª fase do Programa. Este contrato atendeu 60.035 consumidores e encontra-se em fase de encerramento. O total do contrato realizado até o momento foi de R\$207.072, já considerando a devolução de R\$37.892, realizada após o aditivo ECFS nº. 1740-D/2008, que reduziu as metas físicas do referido contrato.

Em abril de 2007, a Companhia assinou, também com a ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº. 176/2007 - 3ª Tranche, referente à 3ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 73.059 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$291.012, sendo realizado até o momento R\$145.506.

Em agosto de 2008, a CEMAR assinou com a ELETROBRÁS, o contrato ECF nº. 236/2008 – 4ª Tranche, referente a 4ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 67.136 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$338.597.

Os recursos da ELETROBRÁS serão aplicados conforme demonstrado a seguir:

- O montante equivalente a até 13,34% do custo total das respectivas obras dos contratos mencionados acima, de até R\$937.459, excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, o qual corresponde à concessão de abertura de crédito, no valor de até R\$125.057; e
- O montante total equivalente a até 86,66% do custo total das respectivas obras, excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de até R\$812.402, a título de subvenção econômica, conforme a Lei nº. 10.762 de 11 de novembro de 2003.

Desde o início do programa em 2004, a Companhia já recebeu um total de R\$100.778 referentes ao contrato ECFS-027/2004, sendo R\$13.437 provenientes dos recursos da RGR e R\$87.341 da CDE; R\$207.072, referentes ao contrato ECFS-140/2006, sendo R\$27.610 provenientes dos recursos da RGR e R\$179.462 da CDE; e R\$145.506, referentes ao contrato ECFS-176/2007, sendo R\$19.401 provenientes dos recursos da RGR e R\$126.105 da CDE e R\$101.579, referentes ao contrato ECFS-236/2008, sendo R\$13.544 provenientes dos recursos da RGR e R\$88.035 da CDE.

15 Debêntures

Terceira emissão de debêntures

Em 28 de março de 2007, encerrou-se a distribuição pública da 3ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da CEMAR.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os recursos captados, no montante de R\$267.300, destinaram-se, prioritariamente, para o pré-pagamento das dívidas existentes que apresentavam condições mais onerosas para a Companhia e, os recursos excedentes, para implementação do programa de investimentos da Companhia. No mês de abril de 2007, ocorreram os pré-pagamentos contemplando os seguintes contratos mencionados a seguir:

Contratos	Valor
ELETROBRÁS (2035/00)	87.073
ELETRONORTE (protocolo)	91.065
ELETRONORTE (suprimento)	56.919
2ª emissão de debêntures	16.953
Concórdia CCV	2.946
Fundo CCV	<u>2.946</u>
Total	<u>257.902</u>

a. Características da terceira emissão das debêntures (valores expressos em unidades de Reais)

Número da emissão:	3ª emissão
Série:	Única
Data da emissão:	01/03/2007
Data de vencimento	01/03/2013
Quantidade:	26.730 debêntures
Valor nominal:	R\$10.000,00
Montante da emissão:	R\$267.300.000,00
Espécie:	Subordinada
Tipo e forma:	Escritural e nominativa
Garantia	Fiança prestada pela Equatorial Energia - Controladora da Emissora
Convertibilidade:	Não conversíveis em ações
Data de vencimento	01/03/2013
Juros	105,8% do CDI
Pagamento	Semestralmente, a partir da data de emissão, no dia 1º, dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 1º de setembro de 2007 e o último pagamento em 1º de março de 2013
Amortização programada	As debêntures serão objeto de amortização do principal no final dos seguintes anos: 4º, 5º e 6º; conforme as datas mencionadas abaixo: 01/03/2011 – 20% do valor nominal 01/03/2012 – 20% do valor nominal 01 /03/2013 – 60% do valor nominal

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Acompanhamento dos covenants das debêntures

As debêntures emitidas pela Companhia em 2007 possuem os seguintes *covenants*:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão da DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA dos últimos 12 meses, menor ou igual a 2,5 (dois e meio).

2º Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS, maior ou igual a 1,5 (um e meio).

	3T08	2T08	1T08	4T07
Dívida Bruta	991.566	993.221	932.278	784.253
(-) Disponibilidades	(189.465)	(195.975)	(332.193)	(276.039)
(-) Baixa Renda a Receber	(16.523)	(14.752)	(12.828)	(19.457)
(-) Ativos Regulatórios Líquidos	(111.187)	(108.083)	(98.329)	(87.141)
= Dívida financeira líquida	<u>674.391</u>	<u>674.411</u>	<u>488.928</u>	<u>401.616</u>
EBITDA	119.733	94.319	91.052	107.648
EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses	412.752	399.072	400.130	388.034
1º Covenant: <=2,5	<u>1,6</u>	<u>1,7</u>	<u>1,2</u>	<u>1,0</u>
Desp. Fin. Líquida Trimestral	30.251	8.287	23.258	6.258
Desp. Fin. Líquida dos últimos 12 meses	68.054	61.124	83.666	72.342
2º Covenant: >=1,5	<u>6,1</u>	<u>6,5</u>	<u>4,8</u>	<u>5,4</u>

O não cumprimento destes *covenants* durante o período de apuração poderá acarretar o vencimento antecipado das debêntures. Até 30 de junho de 2008, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos *covenants*.

16 Taxas regulamentares

	30/09/2008	30/06/2008
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR	1.402	1.045
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC	3.559	2.310
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	495	496
Taxa de Fiscalização - ANEEL	<u>210</u>	<u>198</u>
Total	<u>5.666</u>	<u>4.049</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17 Impostos, taxas e contribuições

	30/09/2008		30/06/2008	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
ISS	923	590	744	579
Encargos sociais e outros	2.405	-	2.307	-
ICMS	21.286	-	15.239	-
Provisão de IRPJ e CSLL	11.368	-	6.321	-
Diferenças temporárias IRPJ	5.406	64.747	5.391	57.112
PIS e COFINS	8.417	35.715	6.238	30.501
REFIS/PAES (a)	<u>1.721</u>	<u>12.339</u>	<u>1.850</u>	<u>12.711</u>
Total	<u>51.526</u>	<u>113.391</u>	<u>38.090</u>	<u>100.903</u>

a. Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/Parcelamento Especial - PAES:

	30/09/2008	30/06/2008
Saldo no início do período	14.561	14.923
Complemento provisão - INSS	-	-
Compensação com depósito recursal - INSS	-	-
Atualizações (complemento provisão - INSS)	-	-
Complemento provisão - SRF	-	-
Pagamentos	(670)	(515)
Atualizações	<u>169</u>	<u>153</u>
Saldo no final do período	<u>14.060</u>	<u>14.561</u>
Passivo circulante	1.721	1.850
Passivo não circulante	12.339	12.711

Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. Esse programa visa a regularização dos créditos da União, dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal - SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como à atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS. Como garantia, em caso da exigibilidade da dívida com o REFIS, foram oferecidos os créditos oriundos das vendas da energia elétrica.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº. 10.684/2003 (Parcelamento Especial – PAES), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social, vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tivessem sido objeto de parcelamento anterior, com correção mensal da TJLP. Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais, onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos.

Com o ingresso no Parcelamento Especial – PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- A autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- O acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;
- O cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e
- O pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 Provisão para contingências

Natureza da ação	30/09/2008			30/06/2008		
	Valor das causas	Depósitos judiciais	Provisão líquida	Valor das causas	Depósitos judiciais	Provisão líquida
Cíveis e tributárias	33.108	4.065	29.043	33.911	2.896	31.015
Trabalhistas	12.154	18.264	(6.110)	11.902	17.615	(5.713)
Regulatórias	<u>1.043</u>	-	<u>1.044</u>	<u>2.117</u>	-	<u>2.117</u>
	<u>46.306</u>	<u>22.329</u>	<u>23.977</u>	<u>47.930</u>	<u>20.510</u>	<u>27.420</u>
Circulante	13.213	4.955	8.258	11.632	3.628	8.004
Não circulante	<u>33.093</u>	<u>17.374</u>	<u>15.719</u>	<u>36.298</u>	<u>16.883</u>	<u>19.415</u>
Total	<u>46.306</u>	<u>22.329</u>	<u>23.977</u>	<u>47.930</u>	<u>20.511</u>	<u>27.419</u>

Destinada à cobertura de eventuais perdas, avaliadas como prováveis pelo departamento jurídico da CEMAR e por assessores externos, com valor estimado para as causas trabalhistas, tributárias e cíveis, na instância judicial. A Administração considera que a provisão para contingências é suficiente para cobrir perdas prováveis no curso das ações em andamento, conforme descrição abaixo:

Trabalhistas

Ações movidas por ex-empregados contra a Companhia, envolvendo cobrança de horas-extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial e outras, e também ações movidas por ex-empregados de seus empreiteiros (responsabilidade solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Cíveis e tributárias

O valor provisionado como contingência individual mais representativa, corresponde a duas demandas, sendo uma ação de Prestação de Contas e outra indenizatória, ambas decorrentes de convênio para cobrança da Taxa de Iluminação Pública – TIP, as quais foram ajuizadas pelo município de São Luís contra a CEMAR, visando, na primeira ação, ao recebimento de importância decorrente da falta de repasse de valores arrecadados para investimento no parque de iluminação pública da cidade e, na segunda ação, busca-se uma indenização por não haver a CEMAR providenciado, ao longo dos anos, os cálculos para a atualização do valor da TIP de modo a atender ao custo mensal do serviço de iluminação pública. Estas ações foram julgadas procedentes contra a CEMAR, e estão em fase de liquidação das respectivas sentenças condenatórias. A CEMAR ajuizou duas ações rescisórias perante o Tribunal de Justiça do Maranhão, numa das quais conseguiu liminar para suspender a execução do processo de indenização enquanto a rescisória não for julgada pelo Tribunal. A tramitação dos processos não sofreu alteração significativa nos últimos dois meses. Desta forma, as demonstrações financeiras da CEMAR contemplam provisão de R\$39.269 (R\$19.500 em 30 de junho de 2008).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da Companhia e seus assessores externos, como possível ou remota nos montantes de R\$45.153 e R\$13.396, respectivamente (R\$45.127 e R\$13.228, respectivamente, em 30 de junho de 2008) para as quais não foi constituída provisão.

A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

Regulatórias

No período de 27 de novembro de 2006 a 1º de dezembro de 2006 a ANEEL/SFE empreendeu fiscalização dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento ciclo 2002/2003 (três projetos) e ciclo 2003/2004 (dois projetos) aprovados pelos Despachos ANEEL nº. 476 de 26 de julho de 2003 e nº. 828 de 14 de outubro de 2004 e de Eficiência Energética ciclo 2002/2003 (um projeto) e ciclo 2003/2004 (três projetos) aprovados pelos Despachos ANEEL nº. 256 de 8 de maio de 2003, nº. 854 de 26 de outubro de 2004 e nº. 1222 de 15 de setembro de 2005 com base nos cronogramas físicos e financeiros e nos requisitos do Manual de Fiscalização de Eficiência Energética da ANEEL, bem como no período de 6 a 16 de dezembro de 2005, avaliou os procedimentos técnicos e comerciais na CEMAR.

A fiscalização da ANEEL emitiu três autos de infração, relatando o descumprimento de procedimentos previstos no Manual de P&D e de Eficientização, bem como o descumprimento dos procedimentos técnicos e comerciais. Visando esclarecer os fatos e comprovar a correta aplicação dos recursos nos referidos programas e a observância dos procedimentos técnicos e comerciais, a CEMAR protocolou recursos junto à ANEEL, apresentando informações complementares sobre os pontos relatados pela fiscalização e solicitou o arquivamento dos referidos autos. Em resposta aos recursos, a ANEEL emitiu despachos parcialmente favoráveis à CEMAR reduzindo o valor dos autos de infração técnica-comercial 027/2006 de R\$9.424 para R\$6.336, ocasionando uma reversão no 1º trimestre de 2008 no montante de R\$3.088 e do auto de infração 035/2007 – P&D, de R\$ 1.005 para R\$ 286, revertendo no 3º trimestre de 2008 R\$719, contabilizados na linha “Outras despesas financeiras”. Tais autos de infrações foram pagos em maio e agosto de 2008, respectivamente.

A CEMAR ainda mantém recurso ao auto de infração 036/2007 – PEE. Diante do exposto, e consoante com as melhores práticas contábeis, a CEMAR decidiu constituir provisão contábil para fazer frente a possíveis perdas com os três autos de infração em questão.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19 Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

	30/09/2008	30/06/2008
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	107	106
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	213	213
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	9.717	9.917
Programa de Eficiência Energética – PEE	<u>12.201</u>	<u>9.067</u>
Total	<u>22.238</u>	<u>19.303</u>

Referem-se aos valores devidos e ainda não aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico – P&D, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº. 219, de 11 de abril de 2006 e no Programa de Eficiência Energética - PEE, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº. 176, de 28 de novembro de 2005, alterada pela Resolução Normativa ANEEL nº. 215, de 28 de março de 2006.

20 Resultado de exercícios futuros

A Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, extinguiu as reservas de capital destinadas a doações e subvenções para investimento, as quais deverão ser registradas como receita no exercício em que ocorrer a sua realização. No entanto, de acordo com a Instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008, as doações e subvenções, decorrentes de operações e eventos ocorridos a partir da vigência da referida lei, devem ser transitariamente registrados em contas específicas de resultado de exercícios futuros até que a Comissão de Valores Mobiliários - CVM edite norma específica sobre a matéria. Em obediência a essa instrução, em 30 de setembro de 2008, a Companhia tem registrado em Resultados de Exercícios Futuros o montante de R\$31.337 (R\$18.940 em 30 de junho de 2008), referentes aos incentivos fiscais, anteriormente registrados em reservas de capital.

21 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social, em 30 de setembro de 2008, representa R\$252.513 (R\$252.513 em 30 de junho de 2008) e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

Acionistas	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas Classe A	Ações preferenciais nominativas Classe B	Total	%
Equatorial Energia ELETROBRÁS	105.120.627	768.695	1.008.683	106.898.005	65,14%
Outros	54.017.048	459.387	609.069	55.085.504	33,57%
	<u>2.106.964</u>	<u>11.149</u>	<u>7.977</u>	<u>2.126.090</u>	<u>1,30%</u>
Total	<u>161.244.639</u>	<u>1.239.231</u>	<u>1.625.729</u>	<u>164.109.599</u>	<u>100,00%</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 27 de junho de 2008, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, sem a emissão de novas ações, no valor de R\$94.786, mediante a capitalização dos seguintes valores: (a) saldo da reserva de capital, em 31 de dezembro de 2007, no valor de R\$61.755, composta pelo benefício fiscal da SUDENE no valor de R\$61.694 e prêmio na emissão de debêntures no valor de R\$61; (b) saldo da reserva legal no valor de R\$31.545 e (c) parte do saldo da reserva especial no valor de R\$1.486.

Em 21 de julho de 2008, foram emitidas 92.877 ações ordinárias do capital social da CEMAR, que representam 9.287.715.267 ações ordinárias, antes do grupamento de ações, aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, (Nota Explicativa 21.b), por conta dos beneficiários do seu Plano de Opção de Compra de Ações. Desta forma, o capital social passou a ser representado por 164.109.599 ações, sendo 161.244.639 ações ordinárias, 1.239.231 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

b. Grupamento de Ações

Em 20 de maio de 2008, conforme aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, as ações da Companhia foram agrupadas na proporção de 100.000 ações para 1 ação de mesma espécie e classe, com o objetivo de ajustar o valor unitário de cotação das ações para um patamar adequado do ponto de vista do mercado. Após o grupamento, o capital social da Companhia passou a ser representado por 164.016.722 ações, sem alteração do valor do mesmo.

c. Leilão de Frações da CEMAR

Conforme determinado na Assembléia Geral Extraordinária, que ocorreu em 17 de abril de 2008 e informado posteriormente no Aviso aos Acionistas, em 9 de julho de 2008, foi realizado em 11 de julho de 2008, na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), o leilão de frações de ações resultantes do processo de grupamento, comentado na nota 21 item b. Neste leilão foram vendidas 433 ações ordinárias, 3 ações preferenciais do tipo A e 240 ações preferenciais do tipo B. As ações remanescentes após a realização do leilão (20 ações preferenciais do tipo B) foram adquiridas pelo controlador da Companhia (Equatorial Energia S.A.). Os recursos provenientes da compra dessas ações pela Equatorial Energia e das ações vendidas no leilão, foram disponibilizados para os acionistas detentores de frações de ações da CEMAR, conforme procedimento descrito no Aviso aos Acionistas, citado anteriormente e disponível para consulta no IPE (Informações Periódicas e Eventuais) da CEMAR, no website da CVM (www.cvm.gov.br).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d. Reserva de capital - Reserva de incentivo fiscal

Em 14 de maio de 2007, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº 0061/2007, que outorga à CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 25% para 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2007 até o ano de 2016.

A lei nº 11.638/07 extinguiu as reservas de capital e Doações e Subvenção para Investimento. A CVM através da instrução nº 469, de 2 de maio de 2008, criou regra transitória permitindo que as doações e subvenções para investimento decorrentes de eventos e operações ocorridos em 2008 sejam registrados em contas específicas de resultado de exercícios futuros, até que a CVM emita norma específica. A Companhia registrou o incentivo fiscal SUDENE na rubrica "Resultado de Exercícios Futuros" (vide nota explicativa 20).

O efeito do benefício, acumulado até 30 de setembro de 2008, totaliza R\$93.032 (R\$80.634 em 30 de junho de 2008).

Em 27 de junho de 2008, baseada no art. 200 da lei 6.404/76, e com aprovação do Conselho de Administração, a Companhia utilizou o saldo de R\$61.694, referente a exercícios anteriores da reserva de capital para fins do aumento do capital social.

e. Reserva de lucros - Reserva legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, defendido pelo Conselho de Administração e limitada a 20% do capital social.

Em 27 de junho de 2008, o saldo da reserva legal foi totalmente utilizado para aumento do capital da Companhia (vide letra "a" desta mesma Nota Explicativa).

f. Reserva de lucros - Reserva especial

Conforme previsto no artigo 202, parágrafo 5º da Lei nº. 6.404/76, baseada no fluxo de caixa da CEMAR que demonstrava a falta de capacidade financeira para distribuição integral do resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, a título de dividendos, a Administração propôs, no final daquele exercício, a destinação do resultado do exercício após as destinações legais aplicáveis, para uma conta de Reserva de Lucro - Reserva Especial, que foi aprovada pela Assembléia Geral Ordinária, de 10 de março de 2006.

Em 27 de junho de 2008, parte do saldo da reserva especial foi utilizado para aumento do capital da Companhia (vide letra "a" nesta Nota Explicativa).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

g. Plano de opção de compra de ações

Em 6 de dezembro de 2005, o Conselho de Administração da Companhia propôs a criação do Plano de Opção de Compra de Ações da CEMAR (“Plano”), que foi aprovado pela AGE – Assembléia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2005. O Conselho de Administração da Companhia implementou o referido Plano em 30 de dezembro de 2005, instituindo seu Comitê de Administração. O Plano tem como mês de referência maio de 2004, uma vez que esse foi o mês de mudança de controle e da gestão da Companhia.

Os beneficiários do Plano são os administradores e empregados da Companhia indicados pelo Comitê de Administração do Plano. A opção de compra é concedida em até 5 (cinco) lotes. As ações ofertadas no âmbito do Plano se sub-rogam dos mesmos direitos em relação a dividendos e voto que as ações originalmente emitidas pela Companhia.

O volume global originalmente oferecido no Plano era de 480.917.295.334 ações ordinárias (representando, na época da constituição do Plano, 3% das ações ordinárias de emissão da Companhia). Em 23 de março de 2006, foram canceladas 76.385.697.078 opções de subscrição de ações ordinárias não alocadas, resultando em um novo volume global do Plano de 404.531.598.256 (antes do grupamento).

O preço de subscrição original é de R\$0,01 por lote de 1.000 ações (antes do grupamento), corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”), acrescido de juros de 8,0% a.a., contados de maio de 2004 até a data do efetivo exercício das opções.

Os beneficiários deverão utilizar pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor de sua remuneração variável anual a que fizerem jus, líquida de imposto de renda e outros encargos incidentes, na subscrição de ações constantes dos lotes cuja opção já tenha sido concedida. Adicionalmente, os beneficiários deverão utilizar a totalidade dos dividendos e juros sobre capital próprio recebidos, relativos às ações de sua propriedade adquiridas no âmbito do Plano na subscrição das ações constantes dos lotes cuja opção já tenha sido concedida.

Em 20 de maio de 2008, as ações da Companhia foram agrupadas na proporção de 100.000 ações para 1 ação da mesma espécie e classe, com o objetivo de ajustar o valor unitário de cotação das ações para um patamar adequado do ponto de vista do mercado. Após o grupamento, o capital social da Companhia passou a ser representado por 164.016.722 ações, sendo 161.151.762 ordinárias, 1.239.231 preferenciais série A e 1.625.729 preferenciais série B, sem alteração do valor do mesmo.

Até 30 de junho de 2008, o Plano contava com saldo de 334.358 ações ordinárias a serem subscritas.

Em 21 de julho de 2008, foram subscritas 92.877 ações ordinárias, correspondentes ao 5º (quinto) lote, ao preço global de R\$ 1,00 (um real). Na data da subscrição, a cotação da ação encerrou o dia a R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de setembro de 2008, o saldo de ações ordinárias a serem subscritas através do exercício de opções do Plano era de 241.481. Esse saldo era composto por 74.302 ações pertencentes ao 4º (quarto) lote de opções de compra, que tem data inicial de exercício 31/01/2009 e data final de exercício em 31/01/2010, e 167.179 ações pertencentes ao 5º (quinto) lote, com data inicial de exercício em 31/01/2010 e data final em 31/01/2011.

De acordo com as regras do Plano, a emissão potencial das opções remanescentes implicaria em uma diluição adicional para os atuais acionistas da CEMAR, equivalente a no máximo 0,15% dos outros acionistas.

	<u>ON</u>	<u>TOTAL</u>
Número de ações outorgadas no Plano	4.809.173	4.809.173
Número de ações canceladas no Plano	(763.857)	(763.857)
<u>Opções exercidas até 30/06/2008</u>	<u>(3.710.958)</u>	<u>(3.710.958)</u>
Saldo remanescente em 30/06/2008	334.358	334.358
Opções exercidas no 3º trimestre de 2008	<u>(92.877)</u>	<u>(92.877)</u>
Saldo remanescente em 30/09/2008	241.481	241.481

* O saldos históricos das ações foram ajustados pro - forma, de acordo com o grupamento ocorrido em maio de 2008, para facilitar a comparação entre períodos.

22 Remuneração dos administradores

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2008, os administradores perceberam remuneração, a título de honorários, no montante de R\$1.742 (R\$1.265 no período findo em 30 de setembro de 2007), contabilizados como despesa com pessoal e administradores.

23 Partes relacionadas

Empresas	Ref.	Natureza da Operação	30/09/2008			30/06/2008		
			Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
ELETRORÁS	(a)	Empréstimos e financiamentos	-	319.067	5.230	-	312.138	4.538
FASCEMAR	(b)	Empréstimos e financiamentos	-	27.990	1.080	-	27.963	854
EQUATORIAL		Contrato de mútuo	58	-	-	50	-	-
LIGHT	(c)	Compra de energia elétrica	-	1.086	6.246	-	912	3.877

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (a) Os contratos de empréstimos com a ELETROBRÁS são provenientes de linhas de financiamento específicas para o Setor Elétrico e suas condições são igualmente praticadas com outras distribuidoras de energia elétrica do Brasil (vide Nota Explicativa nº. 14);
- (b) Vide comentários adicionais na Nota Explicativa nº. 14;
- (c) Os valores com a Light Serviços de Eletricidade S/A são provenientes de contrato de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado.

24 Fornecimento e suprimento de energia elétrica

Em 30 de setembro de 2008, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é a seguinte:

	30/09/2008			30/09/2007		
	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil
Residencial	1.332.391	385.453	412.870	1.234.803	989.520	370.287
Industrial	9.297	119.368	108.651	9.315	335.674	105.953
Comercial	108.408	177.229	216.976	101.847	461.500	197.887
Rural	41.180	36.272	22.744	48.126	91.577	22.434
Poder Público	15.941	56.598	70.288	15.942	157.246	66.844
Iluminação Pública	499	56.671	39.259	457	159.297	35.569
Serviço Público	3.430	57.389	50.424	1.726	149.156	44.978
Consumo Próprio	140	1.292	-	145	3.233	-
Suprimento - MAE e CEPISA	-	-	12.622	-	-	1.826
Baixa Renda	-	-	65.534	-	-	52.803
RTE	-	-	-	-	-	-
Enc. Capacidade	-	-	-	-	-	-
Emergencial	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	13.801	-	-	11.887
RTD	-	-	(12.634)	-	-	11.369
CVA - PLPT	-	-	4.364	-	-	(20.630)
Constituição e Amortização de CVA Passiva (a)	-	-	(5.114)	-	-	2.180
Total	<u>1.511.286</u>	<u>890.272</u>	<u>999.785</u>	<u>1.412.361</u>	<u>2.347.203</u>	<u>903.387</u>

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(a) Reclassificação em atendimento às determinações da ANEEL através do Despacho nº. 2.877 (vide nota explicativa 3).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25 Resultado operacional

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	30/09/2008			30/09/2007	
	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas administrativas	Total	Total
Custos/despesas operacionais					
Pessoal	8.694	8.435	15.329	32.458	30.774
Material	4.259	1.147	827	6.233	4.129
Serviços de terceiros	19.239	21.477	21.403	62.119	49.355
Taxa de fiscalização de serviço de energia elétrica	-	1.809	-	1.809	1.579
Energia elétrica comprada para revenda	241.747	-	-	241.747	207.362
Encargos de uso do sistema de transmissão	45.446	-	-	45.446	38.994
Depreciação e amortização	52.720	-	8.323	61.043	48.558
Arrendamento e aluguéis	16	48	2.134	2.198	1.959
Provisões	-	14.518	5.715	20.233	22.955
Outros	1.144	(866)	3.356	3.632	4.991
Resultado financeiro	-	-	-	28.417	22.083
Total	<u>373.265</u>	<u>46.569</u>	<u>57.087</u>	<u>505.336</u>	<u>432.739</u>

26 Entidade de previdência privada

a. Características do Plano de Aposentadoria

A CEMAR é patrocinadora da FASCEMAR - Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, Fundação de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, a qualidade de entidade fechada de previdência complementar e a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

A FASCEMAR foi totalmente reestruturada ao longo do ano de 2005, culminando na implantação e operacionalização de um novo plano previdenciário - Plano Misto de Benefícios I, em regime de contribuição definida, a partir de maio de 2006. Desde a sua implementação, verificou-se a adesão de 98% dos participantes ativos do Plano de Benefício Definido I (Plano BD I), assim como dos funcionários da CEMAR que não contavam com este benefício.

Atualmente, o Plano BD I atende em sua maioria os participantes aposentados e pensionistas em gozo do benefício em abril de 2006.

A CEMAR, na qualidade de patrocinadora, recolhe, mensalmente, para os dois Planos, uma contribuição normal paritária ao total das contribuições recolhidas pelos Participantes que pertençam ao seu quadro de pessoal. No trimestre findo em 30 de setembro de 2008 esse valor importou em R\$317 (R\$434 no trimestre findo em 30 de setembro de 2007).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Deliberação CVM nº. 371 - Contabilização dos Planos de Pensão:

De acordo com a Deliberação nº. 371 da CVM de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001 as empresas de capital aberto foram obrigadas a incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios aos quais os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON.

A CEMAR não mantém saldo para fazer face às obrigações com a patrocinada, uma vez que os cálculos atuariais efetuados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, de acordo com a Deliberação nº. 371 da CVM, não indicaram a existência de passivo atuarial.

27 Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Riscos nomeados - Subestações e estoques	01/01/2009	105.701	160
Responsabilidade civil geral - Operações	01/01/2009	7.000	227
Automóvel (a)	01/02/2008 à 01/02/2009	(b)	70

(a) A Companhia possui uma apólice de seguro de veículos. Especificamos acima o período que abrange o vencimento dessa apólice.

(b) 73 veículos - Valor de mercado.

A CEMAR adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão das informações trimestrais e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28 DRE por atividade – não revisada pelos auditores

	Produção	Distribuição	Comercialização	Total
Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	-	911.775	88.010	999.785
Fornecimento de Energia Elétrica	-	905.008	69.736	974.744
Suprimento de Energia Elétrica	-	607	12.547	13.154
Encargo de Capacidade Emergencial	-	-	-	-
Outras Receitas	-	6.159	5.727	11.886
Deduções da Receita Bruta	-	(257.728)	(21.076)	(278.804)
(-) ICMS sobre Venda de En. Elétrica	-	(139.536)	(10.716)	(150.252)
(-) COFINS	-	(64.988)	(5.359)	(70.347)
(-) PIS	-	(14.109)	(1.163)	(15.272)
(+) PIS/COFINS ATIVO REGULATÓRIO	-	-	-	-
(-) Cota para RGR	-	(9.390)	(731)	(10.121)
(-) ENCARGOS DO CONSUMIDOR	-	(29.672)	(2.710)	(32.382)
(-) ISS	-	(35)	(396)	(431)
(-) Encargo de Cap. Emerg.	-	-	(0)	(0)
Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	-	654.047	66.934	720.980
Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(82)	(359.661)	(13.522)	(373.265)
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	-	(228.226)	(13.522)	(241.747)
Enc. Uso do Sist. de Trans. e Dist.	-	(45.446)	-	(45.446)
Custo de Operação - Pessoal	-	(8.694)	-	(8.694)
Custo de Operação - Material	(82)	(4.176)	-	(4.258)
Custo de Operação - Serv. Terceiros	-	(19.239)	-	(19.239)
Custo de Operação - Dep. e Amort.	-	(52.720)	-	(52.720)
Custo de Operação - CCC e CDE	-	-	-	-
Custo de Operação - Arr. e Aluguéis	-	(16)	-	(16)
Custo de Operação - TFSEE	-	-	-	-
Custo de Operação - Outras	-	(1.143)	-	(1.143)
Custo dos Serv. a Terc. - Pessoal	-	(0)	-	(0)
Custo dos Serv. a Terc. - Material	-	(1)	-	(1)
Custo dos Serv. a Terc. - Serv. Terceiro	-	(1)	-	(1)
Custo dos Serv. a Terc. - Dep. e Amort.	-	-	-	-
Custo dos Serv. a Terc. - Arr. e Aluguel	-	-	-	-
Custo dos Serv. a Terc. - Outras	-	0	-	0
Resultado Bruto	(82)	294.386	53.412	347.715
Despesas/Receitas Operacionais	-	(85.109)	(46.963)	(132.072)
Com Vendas	-	(11.940)	(34.628)	(46.569)
Despesas com Vendas	-	-	(32.050)	(32.050)
Prov/Ver. PDD e Perda Cliente Incobrável	-	(11.940)	(2.578)	(14.518)
Gerais e Administrativas	-	(36.170)	(20.917)	(57.087)
Despesas Administrativas	-	(21.387)	(15.304)	(36.691)
Honorários dos Administradores	-	(1.460)	(1.185)	(2.645)
Prov. (Rev.) de PDD e Perda com Créditos	-	-	-	-
Prov. (Rev.) de Contingências	-	(5.715)	-	(5.715)
Depreciação e Amortização	-	(5.382)	(2.942)	(8.323)
Outras Despesas Operacionais	-	(2.227)	(1.486)	(3.712)
Financeiras	-	(36.998)	8.582	(28.417)
Receitas Financeiras	-	11.804	44.837	56.642
Rendas Financeiras	-	11.496	42.581	53.158
Acréscimo Moratório de Energia Vendida	-	309	2.256	3.484
Despesas Financeiras	-	(48.803)	(36.256)	(85.058)
Encargos de Dívidas	-	0	-	0
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	(1.495)	(1.495)
Juros dos Empréstimos e Financiamentos	-	(49.043)	(34.141)	(83.184)
Comissões e Outras despesas financeiras	-	-	-	-
Outras	-	241	(620)	(380)
Outras Receitas Operacionais	-	-	-	-
Outras Despesas Operacionais	-	-	-	-
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	-	-	-
Resultado Operacional	(82)	209.276	6.449	215.643
Resultado Não Operacional	-	(2.738)	(510)	(3.248)
Receitas	-	1.148	-	1.148
Receita não operacional	-	1.148	-	1.148
Despesas	-	(3.886)	(510)	(4.396)
Despesa não operacional	-	(3.886)	(510)	(4.396)
Resultado Antes Tributação/Participações	(82)	206.539	5.939	212.395
Provisão para IR e Contribuição Social	-	(12.251)	(30.454)	(42.705)
Contribuição Social	-	(3.720)	(7.648)	(11.368)
Imposto de Renda	-	(8.531)	(22.806)	(31.337)
IR Diferido	-	(8.722)	(20.988)	(29.710)
IR/CSLL Diferidos	-	(8.722)	(20.988)	(29.710)
Participações/Contribuições Estatutárias	-	-	-	-
Participações	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo do Período	(82)	185.565	(45.504)	139.979

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29 Instrumentos financeiros - Instruções CVM N°. 235 e 550

a. Considerações gerais

Os instrumentos financeiros da Companhia estão restritos a Disponibilidades, Consumidores e revendedores, Empréstimos e financiamentos e Obrigações com debêntures, sendo os ganhos e perdas obtidos nas operações integralmente registrados de acordo com o regime de competência dos exercícios.

A utilização de instrumentos e de operações com derivativos envolvendo indexadores tem por objetivo a proteção do resultado das operações ativas e passivas da Companhia. Atualmente a Companhia não realiza operações com derivativos.

b. Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no Balanço Patrimonial, quando comparados aos valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, ao valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

A valorização, dos principais instrumentos financeiros, são as seguintes:

Ativo:
Disponibilidade e Consumidores e revendedores

Os valores de tais instrumentos aproximam-se do valor de mercado devido aos seus vencimentos de curtíssimo prazo.

Passivo:
Empréstimos e financiamentos e Obrigações com debêntures

Estas operações de crédito no país e no exterior estão atualizadas pelas suas moedas de origem até a data do balanço, seus encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 30 de setembro de 2008, tanto para o mercado interno quanto para o externo.

Em atendimento à Instrução CVM nº 235/95, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 30 de setembro de 2008 estão identificados a seguir:

Descrição	30/09/2008		30/06/2008	
	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Numerário disponível	12.907	12.907	18.650	18.650
Aplicações financeiras	176.558	176.558	155.766	155.766
Consumidores e revendedores	313.817	313.817	294.385	294.385
Empréstimos e financiamentos	721.303	721.303	715.853	715.853
Debêntures	270.263	270.263	277.368	277.368

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30 Fatores de risco - Instrução CVM N.º 235

Em 23 de março de 1995, a CVM, através da Instrução n.º 235, estabeleceu os mecanismos para a divulgação, em nota explicativa, dos fatores de risco da Companhia e do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos ou não nas demonstrações financeiras.

A CEMAR tem como atividade o fornecimento de energia elétrica em todos os municípios do Estado do Maranhão. Seus principais fatores de riscos são:

- **Risco de crédito** - Os saldos elevados bem como as idades dos recebíveis constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da CEMAR. A Administração acompanha as situações em aberto e registra provisões para os casos necessários de acordo com a orientação da ANEEL;
- **Risco de mercado** - Conforme regulamentação do Decreto Lei n.º 5.163 de 30 de junho de 2004, a CEMAR deverá adquirir energia necessária para atender o seu mercado em 100% de cobertura contratual, através de contratos existentes (inicial e leilão de 2002) e leilão do ambiente regulado. Desta maneira, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda em 2006, representa um risco para a CEMAR. Adicionalmente, deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações no CCEE;
- **Risco de taxa de juros** - Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "swap" contra este risco. Porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A Companhia considera que o alto custo associado à contratação de taxas pré-fixadas e a perspectiva de redução nas taxas de juros domésticas sinalizadas pelo cenário macroeconômico brasileiro justificam a sua opção por taxas flutuantes;
- **Risco de vencimento antecipado** - A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses *covenants* pode implicar em vencimento antecipado de dívidas; e
- **Risco quanto à escassez de energia** - A energia adquirida e vendida pela Companhia é basicamente gerada por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuvas pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento de custo na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Devido ao nível atual dos reservatórios, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS, não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

31 Eventos subsequentes

Empréstimos e financiamentos:

- **BNDES:** Em 30 de outubro de 2008, a CEMAR recebeu a terceira parcela do financiamento contratado junto ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., lastreados por recursos originários do repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de R\$20.000. O custo deste financiamento é de TJLP + 3,6% ao ano. O prazo total é de 5 anos e três meses, com carência de 15 meses e amortização em 48 meses. Estes recursos são garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar investimentos no combate às perdas comerciais de energia elétrica, ligação de novos consumidores e atualização tecnológica da Companhia.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

São Luis, 10 de novembro de 2008 - A Companhia Energética do Maranhão S/A (CEMAR), concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica em todo o estado do Maranhão, anuncia hoje os seus resultados do terceiro trimestre de 2008 (3T08) e dos nove primeiros meses de 2008 (9M08).

- ▶ As informações estão apresentadas de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas.
- ▶ As informações não financeiras da CEMAR e as relacionadas ao Programa Luz para Todos (PLPT), assim como as referentes às expectativas da administração quanto ao desempenho futuro da Companhia, não foram revisadas pelos auditores independentes.
- ▶ Para garantir a comparabilidade entre períodos, as informações financeiras do 3T07 e 9M07 foram ajustadas, para refletir a mudança de critério de contabilização homologada pela ANEEL, através do Despacho nº. 2.877, de 01 de agosto de 2008, segundo o qual a Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela A - CVA deve passar a ser contabilizada, quando passiva, na rubrica "Fornecimento" dentro do grupo de Receita, tendo como contrapartida a rubrica "Passivos Regulatórios". Vale destacar que essa reclassificação se dá entre contas do Resultado, não alterando o EBITDA ou Lucro Líquido da Companhia.

VENDAS DE ENERGIA CRESCEM 7,3% E MARGEM EBITDA ALCANÇA 44,2% NO TRIMESTRE. NO ACUMULADO DO ANO, EBITDA ATINGE R\$305,1 MILHÕES.

1. DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

- ▶ O volume de energia faturada atingiu 889,0 GWh no 3T08, sendo 7,3% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior. Em relação ao crescimento por classe de consumo, vale destacar o incremento de 12,1% verificado no segmento residencial. No ano, a energia faturada totalizou 2.435,7 GWh, montante 3,9% superior ao verificado nos 9M07.
- ▶ A receita operacional líquida (ROL) atingiu R\$262,9 milhões no 3T08, 9,3% superior quando comparada ao 3T07. Nos 9M08, o crescimento da ROL foi de 12,3%.
- ▶ O EBITDA alcançou R\$119,7 milhões no 3T08, 12,9% superior aos R\$106,1 milhões registrados no 3T07. Nos 9M08, o EBITDA totalizou R\$305,1 milhões, 8,8% acima do montante verificado nos 9M07.
- ▶ O lucro líquido atingiu R\$52,6 milhões no 3T08, 1,8% maior que o registrado no 3T07. Nos 9M08, o lucro líquido foi de R\$140,0 milhões, 1,2% superior ao verificado nos 9M07.
- ▶ Os investimentos (excluindo investimentos diretos relacionados ao Programa Luz para Todos - PLPT) totalizaram R\$75,7 milhões no 3T08, 56,4% superiores aos investimentos realizados no 3T07.
- ▶ As perdas de energia acumuladas nos últimos 12 meses representaram 28,6% da energia requerida, com uma redução de 0,3 p.p. em relação aos 28,9% verificados em setembro de 2007.
- ▶ No 3T08, os índices de DEC e FEC da CEMAR foram de 4,5 horas e 3,2 vezes, representando melhorias de 10,0% e 8,3%, respectivamente em relação ao mesmo período do ano anterior.
- ▶ No dia 28 de agosto de 2008, as tarifas de fornecimento de energia da CEMAR foram reajustadas em 10,25%.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2. PRINCIPAIS DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E OPERACIONAIS

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS (R\$MM)	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
Receita Operacional Líquida (ROL)	240,5	262,9	9,3%	642,0	721,0	12,3%
EBITDA	106,1	119,7	12,9%	280,4	305,1	8,8%
EBITDA (últ. 12 meses)	380,1	412,8	8,6%	380,1	412,8	8,6%
Margem EBITDA (%RL)	44,1%	45,5%	1,4 p.p.	43,7%	42,3%	-1,4 p.p.
Lucro Líquido	51,7	52,6	1,8%	138,3	140,0	1,2%
Margem Líquida (%RL)	21,5%	20,0%	-1,5 p.p.	21,5%	19,4%	-2,1 p.p.
Investimentos CEMAR (Ex. PLPT)	48,4	75,7	56,4%	125,0	172,8	38,3%
Investimentos Diretos PLPT	49,7	55,5	11,6%	126,7	120,9	-4,6%
Dívida Líquida	439,2	690,9	57,3%	439,2	690,9	57,3%
Dívida Líquida / EBITDA (últ. 12 meses)	1,2x	1,7x	0,5x	1,2x	1,7x	0,5x

DADOS OPERACIONAIS	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
Energia Vendida (MWh sem próprio)	828.353	888.995	7,3%	2.343.970	2.435.712	3,9%
Nº de Consumidores	1.412.361	1.511.286	7,0%	1.412.361	1.511.286	7,0%
Nº de Colaboradores	1.197	1.262	5,4%	1.197	1.262	5,4%

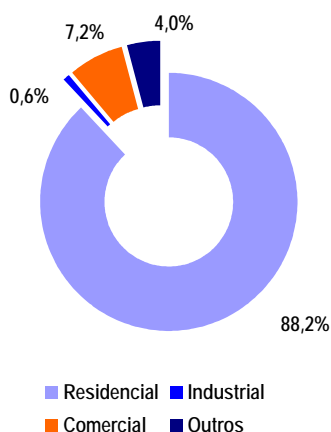
01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

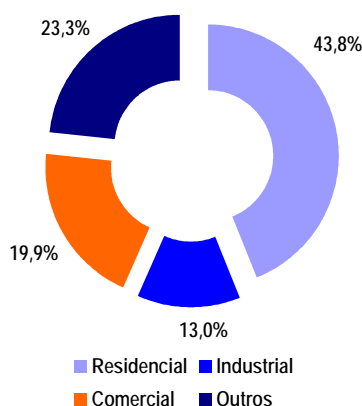
3. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MARANHÃO

3.1. VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA

Base de Clientes (% por Classe) – 9M08



Energia Vendida (% por Classe) – 9M08



As vendas de energia do 3T08 (excluindo o consumo próprio e o fornecimento à CEPISA) apresentaram crescimento de 7,3% em relação ao 3T07. O total de energia vendida atingiu 889,0 GWh (versus 828,4 GWh no 3T07). O incremento no trimestre foi positivamente impactado pela elevação das vendas nas classes residencial (12,1%) e comercial (9,9%), em relação ao 3T07, a qual compensou a diminuição das vendas para a classe industrial (-7,1%).

O aumento das vendas na classe residencial pode ser explicado pelo crescimento de 7,9% da base de clientes nesse segmento na comparação 3T08 vs. 3T07, aliado ao incremento do consumo médio, da ordem de 4,2%, no mesmo período. Da mesma forma, na classe comercial, observou-se um crescimento de 6,4% da quantidade de clientes e de 3,8% do consumo médio no 3T08 em relação ao 3T07.

Na classe industrial, a queda de 7,1% pode ser explicada pelos seguintes efeitos na base de clientes:

- ▶ Uma usina produtora de álcool, cujo consumo era 100% registrado na classe industrial, solicitou a colocação de uma medição separada para o processo de irrigação da cana de açúcar, de forma que a energia consumida nesse processo passasse a ser tarifada na classe rural. Isso gerou uma diminuição no consumo da classe industrial, que, no entanto, foi compensada por um maior consumo na classe rural;
- ▶ No ano passado, durante o 3T07, uma usina produtora de ferro gusa, cujo consumo de energia é suprido através de um processo de cogeração, teve que consumir uma quantidade significativa de energia fornecida pela CEMAR, em função de falhas no seu processo de cogeração. Como esse efeito não foi recorrente no 3T08, houve uma queda relevante no consumo de energia desse cliente, na comparação entre trimestres;
- ▶ Uma usina esmagadora de soja teve queda de 20% em sua produção no 3T08 (vs. 3T07), ocasionada por um problema pontual de falta de matéria-prima. O nível de produção desse cliente já foi normalizado a partir de setembro.

Essas 3 situações combinadas contribuíram para a diminuição de 7,1 GWh no consumo da classe industrial, na comparação 3T08 vs. 3T07. Sem esses efeitos, a variação das vendas da classe industrial no período teria sido negativa em 1,6% (vs. -7,1% real).

Além desses efeitos, o consumo dessa classe também foi afetado pela queda do consumo de energia de um cliente produtor de ferro gusa que está implantando um sistema de cogeração de energia e por uma indústria do setor de alimentos e bebidas, que migrou parte de sua produção para o Ceará.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Apesar da queda no segmento industrial, o forte crescimento das vendas totais no 3T08 compensou parcialmente o fraco desempenho das vendas do 2T08 (negativamente impactadas pelo alto volume de chuvas no período), contribuindo para que o crescimento acumulado nos 9M08, alcançasse 3,9%.

Em função da recuperação de mercado observada no 3T08, a Companhia revisou sua expectativa de crescimento anual das vendas para o intervalo de 3,5% a 4,5%. Para o ano de 2009, a Companhia estima uma elevação das vendas em torno de 5% a 7%. A partir de 2010, esperamos que as taxas de crescimento se estabilizem em torno de 5% ao ano.

CLASSE DE CONSUMO (MWh)	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
Residencial	343.996	385.465	12,1%	989.520	1.067.367	7,9%
Industrial	128.485	119.368	-7,1%	335.673	315.973	-5,9%
Comercial	161.254	177.229	9,9%	461.500	483.833	4,8%
Outros	194.618	206.933	6,3%	557.276	568.539	2,0%
TOTAL	828.353	888.995	7,3%	2.343.970	2.435.712	3,9%

No 3T08, a carga da CEMAR apresentou um crescimento de 6,0% em relação ao 3T07, 2,0 p.p. acima do incremento da carga da região Nordeste e 1,3 p.p. acima do incremento da carga do país. No acumulado do ano, o crescimento da carga da CEMAR está 0,4 p.p. abaixo do crescimento da carga Nordeste, o que pode ser explicado pelo forte volume de chuvas verificado no 1S08, que diminuiu o consumo de energia no Maranhão.

GWh	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
Carga Brasil (*)	108.164	113.229	4,7%	323.547	336.564	4,0%
Carga Nordeste (*)	15.699	16.330	4,0%	46.736	48.779	4,4%
Carga CEMAR (**)	1.172	1.242	6,0%	3.316	3.450	4,0%

(*) Dados referente ao Sistema Interligado Nacional

(**) Não inclui geração própria

Fonte: ONS e CEMAR

3.2. BALANÇO ENERGÉTICO

O volume de energia requerida pelo sistema da CEMAR, incluindo a geração própria, alcançou 1.242,5 GWh no 3T08, apresentando um crescimento de 6,0% em relação ao 3T07. O fornecimento aos consumidores, incluindo o consumo próprio e o fornecimento à CEPISA, atingiu 890,4 GWh, 7,3% a mais que o volume vendido no 3T07.

BAL. ENERGÉTICO (MWh)	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
Energia Requerida (*)	1.171.724	1.242.467	6,0%	3.315.047	3.441.425	3,8%
Energia Vendida (**)	829.725	890.449	7,3%	2.347.827	2.439.862	3,9%
Perdas	342.000	352.018	2,9%	967.220	1.001.563	3,6%

(*) Inclui geração própria

(**) Inclui venda às classes, consumo próprio e vendas à CEPISA

3.3. PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

No 3T08, as perdas de energia elétrica acumuladas nos últimos 12 meses, excluindo as perdas da rede básica, representaram 28,6% da energia requerida, 0,3 p.p. abaixo dos 28,9% verificados no 3T07.

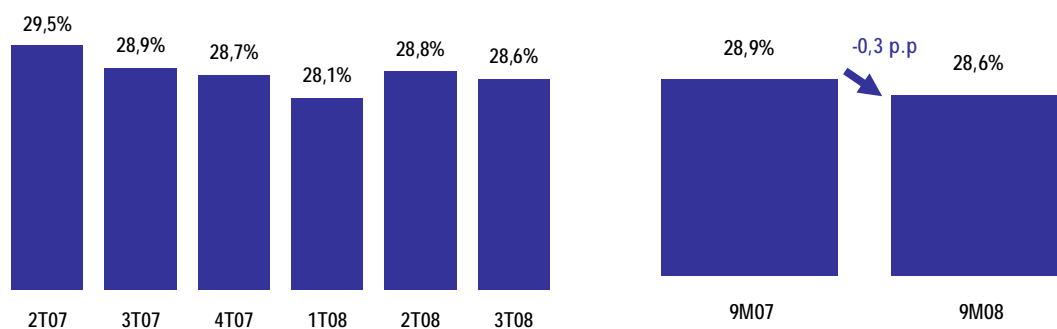
A revisão das ações do programa de combate ao furto de energia, iniciada no 2T08, contribuiu para um incremento significativo do volume de recuperação de energia no 3T08, em relação ao 2T08. As novas medidas tecnológicas adotadas, aliadas a um intenso processo de treinamento das equipes responsáveis pela detecção de furtos nas unidades consumidoras, foram os principais responsáveis pela redução observada no percentual de perdas. Além disso, realizou-se ao longo do 3T08, um projeto piloto de cadastramento de iluminação pública em 14 municípios, com impacto bastante positivo em termos de incremento de energia.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A Companhia acredita que ao final de 2008, o percentual de perdas apresente uma diminuição de 0,5 p.p. em relação aos 28,7% obtidos no final de 2007.

Perdas de Energia (Acum.nos últimos 12 meses)



3.4. RECEITA BRUTA MÉDIA

No 3T08, foi registrada uma receita bruta média relativa à venda de energia de R\$387,1 por MWh, que representa uma elevação de 5,0% em relação ao mesmo período do ano anterior. No ano, a receita bruta média por MWh foi de R\$378,2, 5,0% superior à observada nos 9M07.

RECEITA BRUTA MÉDIA - R\$/MWh (*)	3T07	3T08	Var. %	9M07	9M08	Var.%
Residencial	385,2	402,3	4,4%	374,2	386,8	3,4%
Industrial	326,5	346,0	6,0%	315,6	343,9	8,9%
Comercial	436,7	456,2	4,5%	428,8	448,5	4,6%
Outros	311,2	323,4	3,9%	304,7	321,4	5,5%
Total	368,7	387,1	5,0%	360,1	378,2	5,0%

(*) Incluindo ICMS/PIS/COFINS

Em 28 de agosto de 2008, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) homologou o reajuste médio das tarifas da CEMAR, em 10,25% para o período entre agosto de 2008 a julho de 2009. Levando-se em conta os componentes financeiros anteriores e os concedidos neste reajuste, o reajuste tarifário médio efetivo nas faturas de energia elétrica foi de 10,98%, sendo 10,93% para os consumidores conectados em Alta Tensão (AT) e 10,99% para os conectados em Baixa Tensão (BT).

A composição do reajuste aplicado em 28 de agosto de 2008 para a CEMAR é apresentada na tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO REAJUSTE TARIFÁRIO	
Parcela A	4,61%
Compra de Energia	1,64%
Encargos Setoriais e de Transmissão	2,96%
Parcela B	5,45%
Reajuste Tarifário Puro - 2008	10,06%
Componentes Financeiros	0,19%
Reajuste Tarifário Total - 2008	10,25%

Na revisão tarifária de 2005, o reposicionamento tarifário da CEMAR foi diferido pela ANEEL, sendo implementado em 3 (três) parcelas, a serem concedidas anualmente a cada reajuste tarifário, através da Receita Tarifária Diferida - RTD. Seguindo essa metodologia, a última parcela seria recebida no reajuste tarifário de 2008. No entanto, neste reajuste, a ANEEL diferiu a terceira parcela, que será concedida a partir de agosto de 2009, com as devidas atualizações monetárias.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Em valores, temos os seguintes impactos nas variáveis de cálculo do reajuste:

	2007 (R\$ MM)	2008 (R\$ MM)	Reajuste (%)
RA	994,7	1.094,8	10,25%
VPA	447,5	493,3	4,61%
VPB	547,2	601,4	5,45%
Financeiros		2,1	0,19%

Quanto aos impactos do programa de universalização do acesso à energia elétrica – o Programa “Luz para Todos” (PLPT), a ANEEL aplicou, no presente reajuste, a metodologia prevista na Resolução Normativa no 294/2007, porém reconhecendo, provisoriamente, somente os investimentos diretos no PLPT, realizados pela Companhia no período de julho de 2005 a agosto de 2008. Na revisão tarifária de 2009, o regulador reconhecerá de forma definitiva os custos associados à totalidade de investimentos (diretos e indiretos) referentes ao Programa.

Mediante a aplicação desta metodologia e considerando os valores corrigidos, já concedidos no IRT 2006 e 2007, foi reconhecido no presente reajuste um valor líquido de R\$ 82,5 mil, cuja composição é mostrada na tabela a seguir:

RECONHECIMENTO PLPT	VALOR (R\$ MM)
Déficit Passado (Jul.05 a Jul.08)	26,3
Déficit Projetado (Ago.07 a Jul.08)	14,8
Valor antecipado nos IRT 2006 e 2007	(41,1)
Valor Líquido do IRT 2008	0,08

3.5. CUSTO MÉDIO DE COMPRA DE ENERGIA

No 3T08, o custo médio de compra de energia (excluindo custos de transporte, contabilizações de CVA e líquido de PIS/COFINS) foi de R\$73,3 por MWh, representando um crescimento de 8,2% em relação ao 3T07. Nos 9M08, o custo médio de compra de energia atingiu R\$72,1 por MWh, com um incremento de 7,2% em relação ao 9M07. O aumento no custo médio é explicado por dois fatores principais: i) atualização monetária contratual dos custos de compra de energia pelo IPCA, em agosto de 2008; e, ii) aumento da participação de energia originada por fontes térmicas, que possuem maior custo médio, no *mix* de compra de energia da Companhia, a partir de janeiro de 2008. Vale ressaltar que os custos de compra de energia são repassados à tarifa de venda de energia, uma vez que fazem parte da Parcela A (custos não gerenciáveis).

CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
Energia Comprada* (R\$MM)	80,9	99,3	22,8%	225,7	256,1	13,5%
MWh Contratado	1.192.836	1.353.912	13,5%	3.355.129	3.551.298	5,8%
R\$/MWh	67,8	73,3	8,2%	67,3	72,1	7,2%

* Líquida de PIS/COFINS

3.6. ENERGIA CONTRATADA

Em 30/09/2008, a posição de energia contratada da CEMAR para o período de 2008 a 2016 apresentava a distribuição demonstrada na tabela a seguir. Os montantes abaixo incluem a energia contratada nos leilões de energia nova A-3 e A-5, realizados em setembro de 2008, assim como a energia contratada no Leilão da Usina de Jirau (contrato de 30 anos, iniciando no ano 2013).

CONTRATOS (MWh)	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
TOTAL - MWh	4.936.145	5.230.555	5.660.206	5.940.268	6.394.678	3.981.673	3.047.967	2.776.530	2.599.412

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

4. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. RECEITA OPERACIONAL

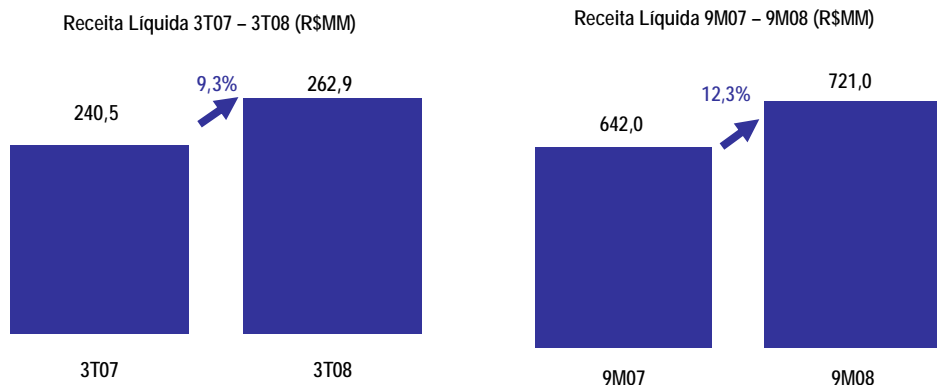
No 3T08, a Receita Bruta de Venda de Energia cresceu 11,8%, influenciada pelo aumento de tarifa de 8,08% em agosto de 2007, 10,25% em agosto de 2008 e pelo crescimento das vendas de 7,3% no trimestre, em comparação com o mesmo período do ano anterior. Em relação à Receita Líquida, o total registrado no 3T08 foi de R\$262,9 milhões, 9,3% superior à obtida no mesmo período do ano anterior. No acumulado do ano, a Receita Líquida apresentou crescimento de 12,3%.

ANÁLISE DA RECEITA	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
Volume de Vendas (MWh)*	828.353	888.995	7,3%	2.343.970	2.435.712	3,9%
No. de Clientes**	1.412.361	1.511.286	7,0%	1.412.361	1.511.286	7,0%
KWh por Cliente (no período)	586,5	588,2	0,3%	1.659,6	1.611,7	-2,9%
Receita Bruta de Fornecimento de Energia (R\$ MM)	324,9	363,4	11,8%	890,2	974,7	9,5%
Outras Receitas (R\$ MM)	5,1	12,3	143,4%	13,2	25,0	89,5%
Deduções à Receita (R\$ MM)	(89,5)	(112,8)	26,0%	(261,4)	(278,8)	6,7%
Receita Operacional Líquida (R\$ MM)	240,5	262,9	9,3%	642,0	721,0	12,3%
Ativos Regulatórios***	88,3	111,2	25,9%	88,3	111,2	25,9%

* Exclui Consumo Próprio e Fornecimento à CEPISA

** Exclui Consumo Próprio

*** Saldo Líquido de Ativos e Passivos Regulatórios no Balanço



4.2. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

No 3T08, os custos e as despesas operacionais (custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis excluindo a depreciação e a amortização) foram de R\$143,2 milhões, representando 54,5% da receita líquida, percentual 1,4 p.p. inferior aos 55,9% verificados no 3T07. Nos nove primeiros meses de 2008, o total de custos e despesas foi de R\$415,9 milhões, equivalentes a 57,7% da receita líquida, com crescimento de 1,4 p.p. em relação ao percentual verificado nos 9M07, de 56,3%.

Custos e Despesas Operacionais Gerenciáveis

Os custos e as despesas operacionais gerenciáveis da Companhia, representados pelos custos e despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros – PMSO, excluindo a PDD (provisão para devedores duvidosos) e as provisões para contingências, foram de R\$34,0 milhões no 3T08, 17,8% acima dos R\$28,8 verificados no 3T07. Nos 9M08, o total de despesas de PMSO atingiu R\$105,5 milhões, com elevação de 1,4 p.p. em comparação aos 9M07, em termos de percentual da receita líquida.

No 3T08, as despesas com pessoal mantiveram-se praticamente estáveis em relação ao 2T08, totalizando R\$10,9 milhões. Em relação ao 3T07, houve um incremento de 13,0%, ou R\$1,3 milhão. Na comparação 9M08 contra 9M07, houve um incremento de 5,5%, explicado principalmente pelo reajuste salarial de 4,8%, concedido através do acordo coletivo de novembro de 2007.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

As despesas com materiais totalizaram R\$2,1 milhões no 3T08, estáveis em relação ao montante despendido no 2T08. O aumento de R\$0,4 milhão, entre o 3T07 e o 3T08, deve-se, principalmente, a maiores gastos com materiais destinados à manutenção preventiva da rede de distribuição, com o objetivo de manter a trajetória de melhoria na qualidade do fornecimento de energia.

Os gastos com serviços de terceiros no 3T08 apresentaram ligeiro aumento de 1,0% em relação aos valores verificados no 2T08, fechando o trimestre em R\$20,9 milhões. Em relação ao 3T07, houve aumento de R\$3,0 milhões, ou 16,3%. Nos 9M08, o total de gastos com serviços de terceiros alcançou R\$62,1 milhões, apresentando aumento de R\$12,7 milhões em relação aos 9M07. Este aumento deveu-se principalmente: i) aos esforços no aprimoramento da qualidade do serviço de fornecimento de energia, que ocasionaram um aumento de R\$1,7 milhão com as equipes terceirizadas de eletricitistas, sobretudo para o plantão de emergência; ii) aos custos com os serviços de atendimento e cobrança aos clientes (*Call Center*, custos de arrecadação de contas e medição de consumo) que cresceram R\$3,0 milhões; iii) aos custos com serviços de combate à perda de energia, que cresceram R\$1,3 milhão; iv) aos gastos no combate à inadimplência, com variação de R\$0,5 milhão, provocado pelo aumento nas negativas de clientes no SPC/SERASA; v) despesas com as licenças de software, que cresceram R\$0,7 milhão; e, vi) demais serviços administrativos, como telecomunicações, logística, entre outros, que cresceram R\$3,3 milhões.

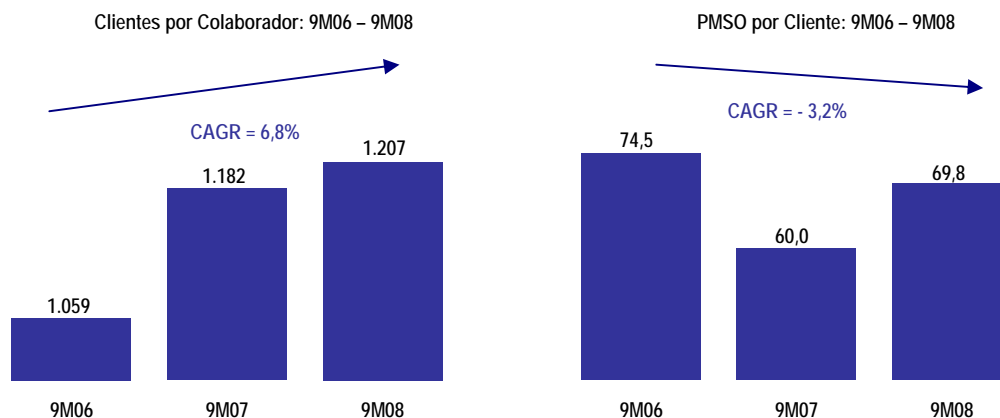
R\$ MM	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
Pessoal	9,6	10,9	13,0%	30,8	32,5	5,5%
Material	1,7	2,1	22,6%	4,1	6,2	51,0%
Serviço de Terceiros	17,9	20,9	16,3%	49,4	62,1	25,9%
Outros	-0,5	0,1	-123,4%	0,5	4,7	831,7%
PMSO	28,8	34,0	17,8%	84,8	105,5	24,5%
PMSO (% Rec. Liq.)	12,0%	12,9%	0,9 p.p.	13,2%	14,6%	1,4 p.p.
Provisões	6,7	3,4	-48,7%	23,4	20,2	-13,5%
PDD e Perdas	5,2	1,0	-81,6%	16,8	14,5	-13,7%
PDD e Perdas (% Rec. Oper. Bruta)	1,6%	0,3%	-1,3 p.p.	1,9%	1,5%	-0,4 p.p.
Provisões para Contingências e Outras Provisões	1,5	2,5	61,8%	6,6	5,7	-12,8%
CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS	35,6	37,4	5,2%	108,1	125,8	16,3%
CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS (% Rec. Liq.)	14,8%	14,2%	-0,6 p.p.	16,8%	17,4%	0,5 p.p.
Energia Comprada e Transporte	78,6	90,1	14,6%	207,4	241,7	16,6%
Encargos de Serviço do Sistema	12,7	14,5	14,0%	38,5	45,4	18,0%
Amortização CVA	-0,3	-0,3	18,9%	-1,9	0,1	-107,3%
Outros Custos	7,8	1,5	-80,8%	9,5	2,8	-70,6%
CUSTOS E DESPESAS NÃO-GERENCIÁVEIS	98,8	105,8	7,0%	253,5	290,1	14,4%
CUSTOS E DESPESAS NÃO GERENCIÁVEIS (% Rec. Liq.)	41,1%	40,2%	-0,9 p.p.	39,5%	40,2%	0,8 p.p.
TOTAL	134,4	143,2	6,5%	361,6	415,9	15,0%
TOTAL (% Rec. Liq.)	55,9%	54,5%	-1,4 p.p.	56,3%	57,7%	1,4 p.p.

No 3T08, foi reconhecido R\$1,0 milhão em PDD e Perdas, ante R\$ 5,2 milhões contabilizados no 3T07. Essa diminuição é resultante de ações de combate à inadimplência que vêm sendo tomadas pela Companhia, como, por exemplo, a revisão da política de cobrança, visando obter o pagamento do cliente antes da efetivação do corte, assim como, do sucesso do processo de negociação de dívidas vencidas pela área de cobrança da Companhia. Nos 9M08, o total de provisões para devedores duvidosos e perdas alcançou R\$14,5 milhões, passando a representar 1,5% da Receita Operacional Bruta (ROB), queda de 0,4 p.p., na comparação 9M08 versus 9M07. A nossa expectativa é que a PDD e as Perdas se estabilizem entre 2,5% a 3,5% da ROB.

Continuamos a obter ganhos de produtividade, quando observamos a relação de "Clientes por Colaborador", que desde 2006, apresentou um aumento médio anual de 6,8%. No que diz respeito à efetividade dos gastos gerenciáveis medida pelo índice "PMSO por Cliente", a Companhia apresentou uma redução média anual de 3,2%, na comparação com o indicador obtido nos 9M06.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



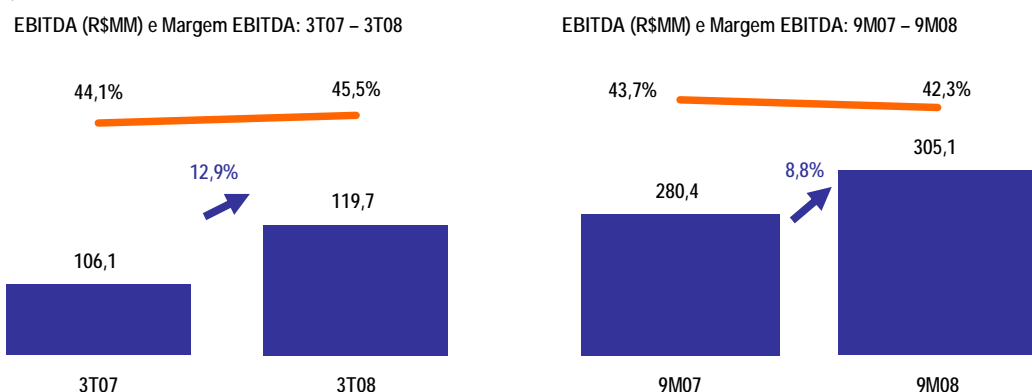
Custos e Despesas Operacionais Não Gerenciáveis

No 3T08, a Companhia registrou um total de R\$105,8 milhões de custos e despesas operacionais não gerenciáveis, um aumento de 7,0% em relação ao 3T07, cujo total foi de R\$98,8 milhões. O aumento verificado no trimestre decorre principalmente de maiores gastos com compra de energia e encargos de serviço do sistema, que aumentaram 14,6% e 14,0%, respectivamente, na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior. Da mesma forma, na análise de variação do 9M08 versus 9M07, observamos um incremento de 14,4% no total de custos e despesas não gerenciáveis, também impactados pelos maiores custos de compra de energia e encargos de serviço do sistema - ESS. É importante destacar que esses custos fazem parte de Parcela A da tarifa de energia, e, portanto, qualquer aumento nos mesmos é repassado à Companhia através do índice de reajuste tarifário anual (IRT), não representando portanto, uma perda financeira para a mesma.

4.3. EBITDA

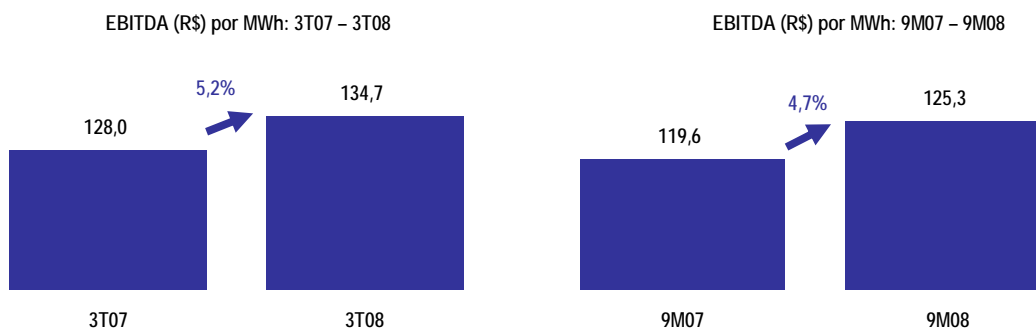
No 3T08, o EBITDA totalizou R\$119,7 milhões, sendo 12,9% superior ao obtido no mesmo período de 2007. O incremento de EBITDA pode ser explicado pelo bom desempenho do volume de vendas na comparação 3T08 versus 3T07, com conseqüente impacto na receita líquida. Em termos de margem EBITDA, o percentual alcançado foi de 45,5%, 1,4p.p. acima do indicador verificado no 3T07.

Nos 9M08, o EBITDA atingiu R\$305,1 milhões, sendo 8,8% superior aos R\$280,4 milhões registrados no mesmo período do ano anterior. A redução de 2.3 p.p. na margem EBITDA, que passou de 43,7% nos 9M07 para 42,3% nos 9M08, pode ser explicada pelo aumento dos custos não gerenciáveis (compra de energia e encargos) como percentual da Receita Líquida (ROL). Nos 9M07, esses custos representavam 39,5% da ROL versus 40,2% nos 9M08.



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



4.4. RESULTADO FINANCEIRO

No 3T08, o resultado financeiro líquido foi uma despesa de R\$16,3 milhões, representando uma piora de R\$7,3 milhões em relação ao valor contabilizado no 3T07. Esse incremento pode ser explicado principalmente pelos seguintes fatores:

- ▶ Maior nível de despesas financeiras relacionadas aos encargos de dívida de aproximadamente R\$11,2 milhões (3T07 vs. 3T08), gerado pelo aumento da dívida bruta, que passou de R\$725,9 milhões no 3T07 para R\$991,6 milhões no 3T08 e
- ▶ Variação cambial negativa, a qual incidiu sobre a parcela da dívida denominada em moeda estrangeira (1,2% da dívida bruta). No 3T08, o real desvalorizou-se 20% frente ao dólar versus uma valorização de 4,5% no 3T07. Esse efeito gerou um pior resultado de variação cambial de R\$1,5 milhão na comparação 3T08 vs. 3T07.

Esses efeitos negativos foram parcialmente compensados por maiores níveis receitas financeiras geradas por: i) multas e juros sobre contas em atraso; ii) atualização monetária de ativos regulatórios; e, iii) aplicações financeiras das disponibilidades de caixa.

Atualmente, a Companhia não possui nenhuma operação envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

4.5. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Na CEMAR, a apuração do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social (CS) a pagar é influenciada positivamente pelos seguintes itens: i) incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda decorrente do benefício de ampliação da capacidade instalada, obtido junto à SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste) em Dezembro/2005, e que em 2007 foi ampliada ao benefício de modernização de toda a capacidade instalada; ii) incentivo fiscal relacionado à depreciação acelerada, obtido junto à SUDENE, que permite que os investimentos na ampliação e modernização da rede de distribuição sejam integralmente considerados como despesa dedutível para fins de apuração do Imposto de Renda de forma imediata (válido entre os anos de 2006 e 2013); e, iii) compensação de prejuízos acumulados.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Composição da Taxa Efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social

IRPJ / CSLL (R\$MM)	9M07	9M08
LAIR (1)	208,6	212,4
Despesa IRPJ / CSLL	(70,3)	(72,5)
(-) Ativo Fiscal Diferido	34,7	29,1
(-) Incentivo SUDENE	12,5	32,0
= Imposto Calculado	(23,0)	(11,4)
(+) Créditos Fiscais	8,9	7,6
= Imposto Caixa (2)	(14,1)	(3,7)
Taxa Efetiva de IRPJ e CSLL = (2) / (1)	6,8%	1,8%

Nos 9M08, as despesas referentes ao IR e à CS sobre o Lucro Líquido (CSLL) foram de R\$72,5 milhões, ligeiramente superiores às registradas nos 9M07, de R\$70,3 milhões. Destes montantes, R\$29,1 milhões nos 9M08 e R\$34,7 milhões nos 9M07 referem-se à constituição/realização de Imposto de Renda Diferido, que não são desembolsos efetivos de caixa.

Adicionalmente, as despesas referentes ao Imposto de Renda nestes períodos não incluem a redução relativa aos incentivos fiscais de R\$12,5 milhões nos 9M07 e de R\$32,0 milhões nos 9M08, obtidos junto à SUDENE, que deduziram o imposto a pagar (efeito caixa) nesses períodos. Cabe destacar que até o 1T08, o valor do benefício da SUDENE era contabilizado como Reserva de Capital no Patrimônio Líquido. No entanto, de acordo com a Nota Explicativa referente à instrução CVM nº 469 (de 08/05/2008), que dispõe sobre a aplicação da lei 11.638 (de 28/12/2007), houve uma alteração na forma de contabilização desse benefício, sendo o saldo referente às constituições de 2008, anteriormente registrado na Reserva de Capital, transferido temporariamente para a conta Resultado de Exercícios Futuros. O saldo referente às constituições anteriores a 2008 foi incorporado ao capital social da Companhia, no 2T08.

Essa mudança não gerou nenhum efeito no resultado ou no montante de impostos a pagar da CEMAR.

Até o fechamento do exercício de 2008, a CVM deverá se pronunciar sobre a forma de contabilização definitiva do benefício SUDENE, assim como a Receita Federal deverá se pronunciar a respeito do tratamento fiscal a ser aplicado a essa forma de contabilização.

Em função dos benefícios fiscais acima descritos, e da utilização de créditos fiscais decorrentes de impostos pagos a maior em anos anteriores, a CEMAR recolheu apenas R\$3,7 milhões de IR e CSLL nos 9M08, resultando em taxa efetiva de 1,8% ante 6,8% nos 9M07.

4.6. LUCRO LÍQUIDO

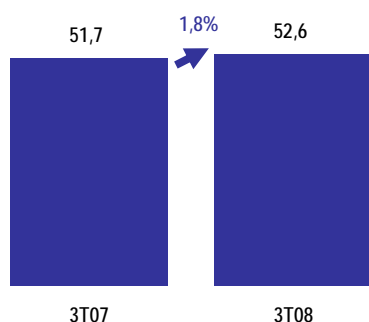
Nos 9M08, a Companhia alcançou um lucro líquido de R\$140,0 milhões, 1,2% superior ao obtido no mesmo período do ano anterior. No 3T08, o lucro líquido apurado foi de R\$52,6 milhões, representando aumento de 1,8% em relação ao resultado obtido no 3T07. O valor nos 9M08 resultou em uma margem líquida de 19,4%.

O lucro líquido por ação, apurado nos 9M08 foi de R\$0,85 por ação, mesmo valor obtido nos 9M07 (considerando um cálculo pró-forma, no qual a quantidade total de ações da CEMAR em 30 de setembro de 2007 foi ajustada para facilitar a comparação pós grupamento).

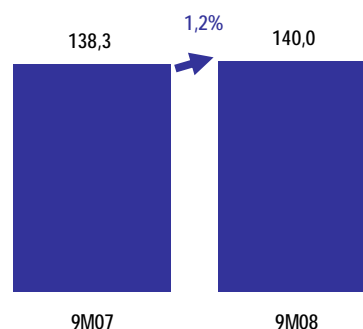
01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Lucro Líquido (R\$MM): 3T07 – 3T08



Lucro Líquido (R\$MM): 9M07 – 9M08



5. ENDIVIDAMENTO

No 3T08, o endividamento total consolidado da Companhia, incluindo os encargos, atingiu R\$991,6 milhões, em linha com o montante verificado no 2T08, de R\$993,2 milhões. Durante o 3T08, a Companhia recebeu R\$13,5 milhões da Eletrobrás, para financiamento do Programa Luz para Todos.

5.1. PERFIL DA DÍVIDA

Situação da Dívida Bruta

Vencimento	R\$ MM	% do Total	Indexador	Custo Médio (a.a.)	Prazo Final Médio (mês/ano)	Prazo Médio (em anos)	Part. (%)
Curto Prazo	75,7	7,6%	Libor	4,5%	jul-19	11,3	0,5%
Longo Prazo	915,8	92,4%	Pré Fixado (US\$)	6,7%	nov-20	12,6	0,7%
2009	49,4	5,0%	Moeda Estrangeira	5,8%		12,0	1,2%
2010	101,7	10,3%	IGP-M	16,3%	dez-23	15,0	14,8%
2011	155,6	15,7%	TJLP	10,2%	jan-13	4,7	7,8%
2012	152,4	15,4%	Pré Fixado (R\$)	8,5%	fev-17	8,6	14,8%
Após 2012	456,7	46,1%	RGR	6,3%	abr-17	8,7	10,2%
TOTAL	991,6	100,0%	FINEL*	12,2%	dez-15	7,0	6,0%
			CDI	12,2%	mar-14	6,1	44,1%
			SELIC	11,7%	fev-09	1,0	1,1%
			Moeda Nacional	11,5%		7,9	98,8%
			TOTAL	11,4%		8,0	100,0%

(*) Índice que representa 20% do IGP-M + 9,4%a.a. até 14,0%a.a.

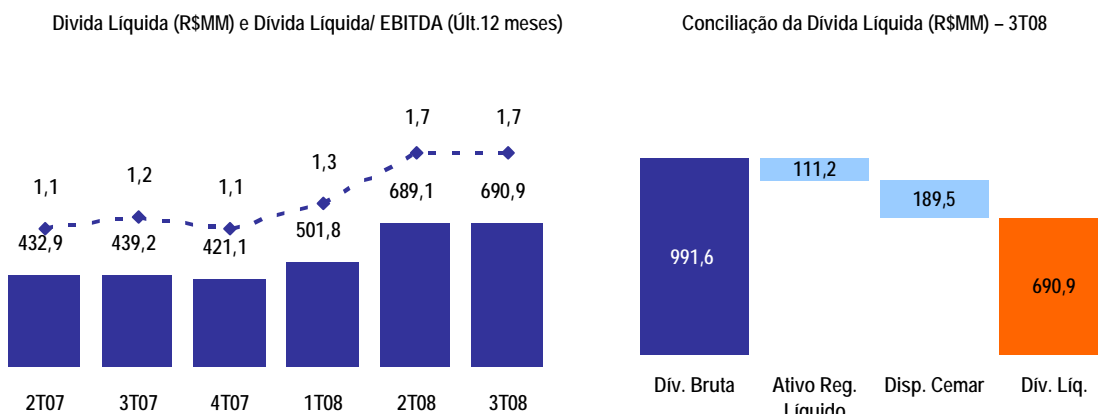
Os vencimentos da dívida da CEMAR estão concentrados no longo prazo, com apenas 7,6% vencendo nos próximos 12 meses. O custo médio da dívida é de 11,4%, o que equivale a 83,5% do CDI.

Em setembro de 2008, a CEMAR possuía R\$11,5 milhões de dívidas denominadas em moeda estrangeira (Dólar norte-americano), sendo R\$4,9 milhões indexadas a Libor e R\$6,6 milhões pré-fixados, o que representa 1,2% da dívida bruta total. Desse total, 89,3% têm vencimento no longo prazo. Em função do baixo grau de exposição à variação cambial, a Companhia não possui nenhum tipo de *hedge* para proteção contra a desvalorização do Real frente ao Dólar.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

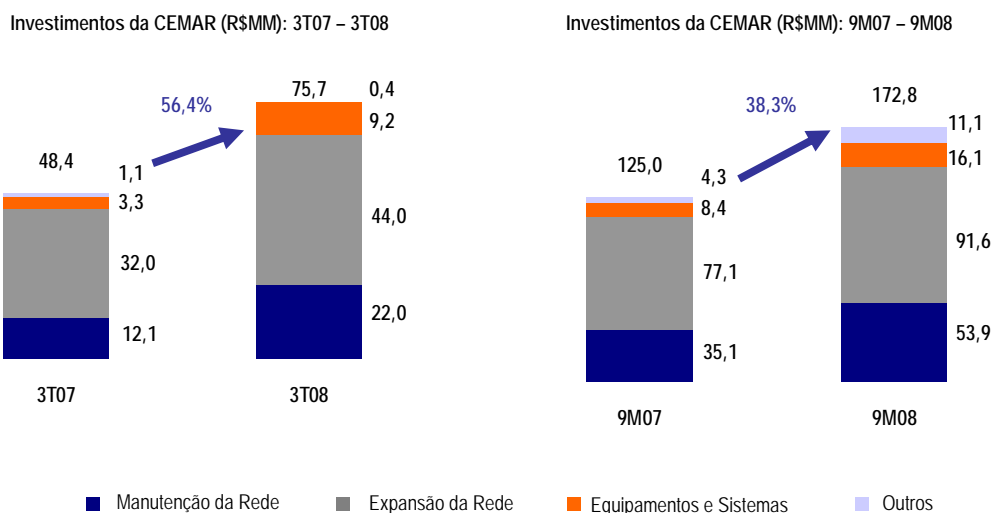
A dívida líquida, considerando as disponibilidades e os ativos regulatórios líquidos, atingiu o montante de R\$690,9 milhões no 3T08, em linha com os R\$689,1 milhões verificados no 2T08, e mantendo o múltiplo em relação ao EBITDA de 1,7x. O incremento da dívida observado em 2008 é justificado principalmente pelo pagamento de R\$172,5 milhões de dividendos em maio de 2008, referentes ao exercício de 2007.



6. INVESTIMENTOS

6.1. INVESTIMENTOS DA CEMAR

Os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$75,7 milhões no 3T08, representando um aumento de 56,4% em relação ao 3T07. Nos 9M08, o total de investimentos, ao utilizarmos esse mesmo critério, foi de R\$172,8 milhões, 38,3% superior ao verificado nos 9M07.



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

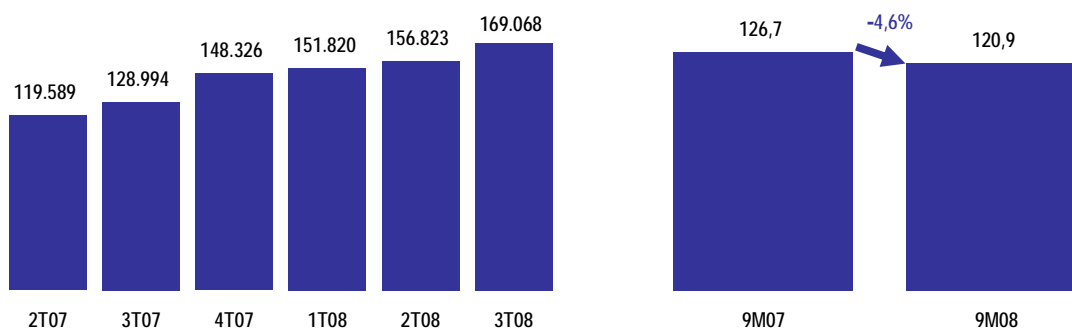
05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

6.2. INVESTIMENTOS NO PROGRAMA LUZ PARA TODOS (PLPT)

Ao final do 3T08, foi alcançada a marca de 169.068 clientes ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 845 mil habitantes no Estado do Maranhão. O PLPT já está presente em 205 (ou 94%) dos 217 municípios maranhenses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados urbanos e para a geração de renda nestas localidades. Durante o 3T08, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros, foi de R\$55,5 milhões, 11,6% superior se comparado ao mesmo período do ano anterior. Nos 9M08, o volume de investimentos totalizou R\$120,9 milhões, 4,6% inferior ao valor verificado nos 9M07.

Ligações PLPT Acumuladas

Investimentos Diretos PLPT (R\$MM): 9M07 - 9M08



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

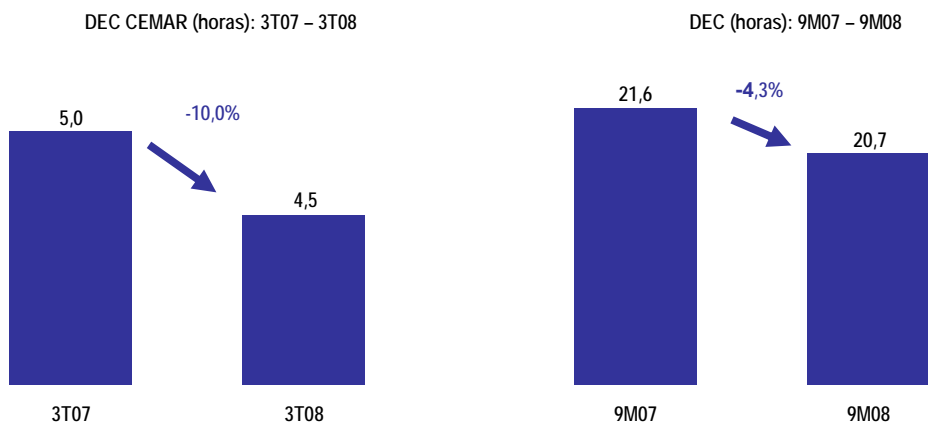
05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

7. QUALIDADE DO SERVIÇO

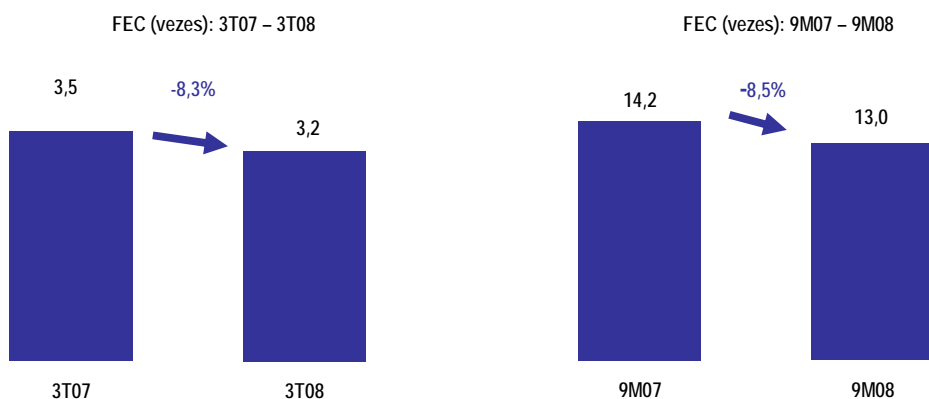
7.1. DEC E FEC

O nível de qualidade e eficiência do sistema de distribuição da CEMAR é demonstrado pelos índices de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a duração média das interrupções, em horas por cliente por período) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a frequência das interrupções, em número de interrupções por cliente por período).

No 3T08, o DEC voltou a apresentar uma tendência de queda, alcançando 4,5 horas, que comparado às 5,0 horas do 3T07, representou uma redução de 10,0%. No 9M08, o DEC apresentou redução de 4,3% comparativamente ao 9M07, alcançando o nível de 20,7 horas.



O indicador FEC do 3T08, foi de 3,2 vezes, representando uma redução de 8,3% em relação ao 3T07. O dado acumulado demonstra uma tendência de queda, passando de 14,2 vezes para 13,0 vezes.



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

EVENTOS SUBSEQÜENTES

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: CAPTAÇÃO JUNTO AO BNDES

Em 30 de outubro de 2008, a CEMAR recebeu a terceira parcela do financiamento contratado junto ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., lastreados por recursos originários do repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de R\$20 milhões. O custo deste financiamento é de TJLP + 3,6% ao ano. O prazo total é de 5 anos e 3 meses, com carência de 15 meses e amortização em 48 meses. Estes recursos são garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar investimentos no combate às perdas comerciais de energia elétrica, ligação de novos consumidores e atualização tecnológica da Companhia.

SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE

A Companhia não contratou da KPMG Auditores Independentes, seu auditor externo, outros serviços além da auditoria independente. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Carlos Augusto Piani

Diretor de Relações com Investidores (interinamente)

Thomas Newlands

Analista de Relações com Investidores

Telefones: +0 XX (21) 3206-6635 / 3206-6603

E-mail: ri@ceamar-ma.com.br

Website: www.ceamar-ma.com.br

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Aviso

As declarações sobre eventos futuros estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base crenças e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, crenças ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia.

As ressalvas com relação às declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "estima" ou expressões semelhantes.

As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 1 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (R\$ mil)	3T07	3T08	9M07	9M08
RECEITA OPERACIONAL	329.953	375.681	903.387	999.785
Fornecimento de Energia Elétrica	324.891	363.360	890.175	974.744
Suprimento de Energia Elétrica	892	8.920	1.827	13.154
Outras Receitas	4.170	3.400	11.385	11.886
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(89.500)	(112.771)	(261.377)	(278.805)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	240.452	262.909	642.010	720.980
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(91.301)	(104.586)	(245.882)	(287.193)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(78.594)	(90.100)	(207.362)	(241.747)
Encargo Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	(12.707)	(14.486)	(38.521)	(45.446)
CUSTO/DESPESA OPERACIONAL	(43.098)	(38.591)	(115.742)	(128.684)
Pessoal	(9.636)	(10.892)	(30.774)	(32.458)
Material	(1.705)	(2.091)	(4.128)	(6.234)
Serviço de Terceiros	(17.948)	(20.878)	(49.353)	(62.119)
Provisões	(6.722)	(3.449)	(23.379)	(20.234)
Outros	(7.088)	(1.281)	(8.108)	(7.640)
EBITDA	106.053	119.732	280.386	305.103
Depreciação e Amortização	(16.840)	(21.674)	(48.558)	(61.043)
RESULTADO DO SERVIÇO	89.213	98.058	231.828	244.060
RESULTADO FINANCEIRO	(8.990)	(16.306)	(22.082)	(28.417)
Receitas Financeiras	15.867	19.211	45.336	57.560
Despesas Financeiras	(24.858)	(35.517)	(67.418)	(85.977)
RESULTADO OPERACIONAL	80.223	81.752	209.746	215.643
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(1.579)	(1.888)	(1.158)	(3.248)
Receita não Operacional	22	22	4.455	1.148
Despesa não Operacional	(1.600)	(1.910)	(5.613)	(4.396)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	78.644	79.865	208.588	212.395
Contribuição Social	(5.459)	(5.047)	(14.694)	(11.368)
Imposto de Renda	(6.447)	(12.397)	(2.628)	(31.337)
Impostos Diferidos	(15.051)	(9.812)	(52.945)	(29.710)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	51.686	52.609	138.321	139.979

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 2 – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO (R\$ Mil)	3T07	4T07	1T08	2T08	3T08
CIRCULANTE	463.350	625.570	745.074	648.256	619.866
Disponibilidades e aplicações financeiras	171.858	276.039	332.193	195.975	189.465
Consumidores e Revendedores	225.348	265.685	267.634	269.755	307.605
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(29.305)	(23.878)	(27.003)	(26.324)	(20.091)
Estoques	6.649	4.332	3.141	6.103	7.644
Impostos a Recuperar	45.246	53.885	57.271	42.836	47.207
Baixa Renda	11.860	19.457	12.828	14.752	16.523
Ativos Regulatórios	12.995	10.476	78.805	106.268	52.177
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	11.937	13.841	13.098	30.101	9.389
Outros Créditos a Receber	6.764	5.734	7.107	8.790	9.947
NÃO CIRCULANTE	1.091.933	1.258.875	1.275.979	1.329.800	1.474.346
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	367.021	387.067	334.201	296.970	390.738
Consumidores e Revendedores	20.256	22.333	21.603	22.493	26.303
Impostos a Recuperar	44.466	62.727	66.581	65.773	74.069
Ativos Regulatórios	88.983	89.042	31.775	13.064	76.187
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	212.965	212.965	212.529	193.995	212.546
Outros Créditos a Receber	350	-	1.713	1.645	1.633
PERMANENTE	724.912	871.809	941.778	1.032.830	1.083.608
Investimentos	221	221	221	221	221
Imobilizado	1.200.449	1.401.805	1.453.085	1.543.698	1.648.796
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço	(475.758)	(530.218)	(511.528)	(511.089)	(565.409)
TOTAL DO ATIVO	1.555.282	1.884.445	2.021.053	1.978.056	2.094.212
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ Mil)	3T07	4T07	1T08	2T08	3T08
CIRCULANTE	256.723	543.872	497.811	336.369	372.921
Fornecedores	101.314	172.153	118.611	145.096	158.523
Folha de Pagamento, Férias e Encargos	405	532	474	679	449
Dividendos a pagar	127	172.594	172.591	583	583
Tributos e Contribuições Sociais	62.931	80.851	78.544	38.090	51.525
Empréstimos e Financiamentos	10.710	24.281	59.086	73.120	72.763
Debêntures	11.110	9.637	2.252	10.068	2.963
Taxa de Iluminação Pública	8.345	10.781	10.208	10.780	12.292
Provisão para Contingências	6.955	11.958	4.606	8.004	8.258
Passivos Regulatórios	11.412	12.377	12.251	11.249	17.177
Eficientização	18.639	18.282	17.988	19.303	22.238
Outros	24.775	30.427	21.199	19.398	26.148
NÃO CIRCULANTE	752.470	835.547	963.188	1.030.351	1.044.949
Tributos e Contribuições Sociais	47.455	60.784	63.973	100.903	113.390
Debêntures	267.300	267.300	267.300	267.300	267.300
Empréstimos e Financiamentos	403.807	476.280	599.427	642.733	648.540
Provisão para Contingências	33.908	31.184	32.488	19.415	15.719
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-	-	-	18.940	31.337
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	546.089	505.026	560.055	592.396	645.005
Capital Social	157.727	157.727	157.727	252.513	252.513
Reservas de Lucro	304.039	347.299	357.061	252.513	252.513
Lucro/Prejuízo acumulados	84.323	-	45.267	87.370	139.979
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.555.282	1.884.445	2.021.053	1.978.056	2.094.212

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS (R\$ Mil)	2T08				3T08			
	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total
MOEDA ESTRANGEIRA	299	703	8.391	9.393	445	779	10.247	11.472
Tesouro Nacional	299	703	8.391	9.393	445	779	10.247	11.472
MOEDA LOCAL	9.556	62.563	634.341	706.460	9.017	62.522	638.293	709.831
Eletrobrás	1.392	35.720	275.026	312.138	3.128	30.570	285.370	319.067
Instituições Financeiras	8.164	22.436	335.759	366.359	5.889	27.382	329.503	362.774
Dívida com Fundo de Pensão	0	4.407	23.556	27.963	0	4.570	23.420	27.990
SUB TOTAL - EMP. E FINANCIAMENTOS	9.855	63.266	642.732	715.853	9.462	63.301	648.540	721.303
Debêntures	0	10.068	267.300	277.368	2.963	0	267.300	270.263
TOTAL DA DÍVIDA	9.855	73.334	910.032	993.221	12.425	63.301	915.840	991.566

C.P. = Curto Prazo / L.P. = Longo Prazo

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA (R\$Mil)	3T07	4T07	1T08	2T08	3T08
FC das Atividades Operacionais					
Lucro Líquido	51.686	41.756	45.267	42.103	52.609
(+) Despesas Não Caixa	38.958	33.741	37.017	33.641	39.218
Variações Ativas	(48.192)	(58.162)	(24.216)	(11.136)	(78.505)
Variações Passivas	42.937	66.971	(65.868)	38.866	60.900
(=) FC das Atividades Operacionais	85.389	84.305	(7.800)	103.475	74.222
FC das Atividades de Investimento					
Atividades de Investimento Próprias	(53.739)	(72.557)	(40.275)	(61.005)	(73.225)
Investimentos	(48.382)	(74.018)	(38.796)	(51.910)	(69.247)
Almoarifado de Investimento Próprio	(5.795)	(25)	(1.501)	(9.814)	(5.244)
Outras Variações do Imobilizado Próprio	438	1.486	22	719	1.266
Atividades de Investimento PLPT	(41.129)	(69.549)	(30.322)	(50.501)	(53.923)
(=) FC das Atividades de Investimento	(94.868)	(142.106)	(70.597)	(111.505)	(127.147)
FC das Atividades de Financiamento					
Atividades de Financiamento Próprias	32.542	85.898	156.527	(127.412)	(15.317)
Empréstimo e Financiamento	26.889	53.326	146.768	54.359	(15.317)
Dividendos Pagos	(0)	(0)	(2)	(172.008)	(0)
Aumento do Capital	5.653	32.572	9.762	(9.762)	(0)
Atividades de Financiamento PLPT	3.492	49.530	(21.976)	(776)	61.732
(=) FC das Atividades de Financiamento	36.034	135.428	134.551	(128.187)	46.415
(=) FC do Período	26.554	77.627	56.154	(136.217)	(6.510)
Caixa Inicial	171.857	198.411	276.038	332.192	195.975
Caixa Final	198.411	276.038	332.192	195.975	189.465

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	000002
3 - Nº REGISTRO NA CVM	016608
4 - DATA DO REGISTRO CVM	13/11/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	CONVERSÍVEL
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR
8 - DATA DA EMISSÃO	16/09/2004
9 - DATA DE VENCIMENTO	16/09/2004
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	73.642
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	73.642
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	73.642
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	3
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SER/DEB/2007/002
4 - DATA DO REGISTRO CVM	23/03/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/03/2013
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	267.300
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	26.730
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	26.730
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
São Luis - MA

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2008, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações de resultados e dos fluxos de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM n.º. 469/08.
4. Conforme mencionado na Nota Explicativa n.º. 10a., a Companhia considerou um crédito de ativo regulatório de R\$ 11.270 mil referentes à diferença entre o Preço Líquido de Diferença (PLD) e o Valor Anual de Referência (VR) em relação à exposição relativa à demanda frustrada nos leilões de energia para atender o consumo do período, no entanto, embora exista respaldo regulatório, o valor do referido crédito ainda não foi homologado pela ANEEL, o que deverá ser apreciado no reajuste tarifário a ser aplicado às tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição, no período compreendido entre 28 de agosto de 2008 a 27 de agosto de 2009.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

5. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº. 3, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem da normatização por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM nº. 469/08, facultou a não aplicação de todas as disposições da Lei nº. 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais (ITR). Assim, as informações contábeis contidas nas ITR do trimestre findo em 30 de setembro de 2008, foram elaboradas de acordo com as instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº. 11.638/07. Todavia, a Administração da Companhia analisou os impactos das alterações introduzidas pela referida Lei, cujos efeitos estão divulgados na Nota Explicativa nº. 3.

10 de novembro de 2008

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6-S-MA

João Alberto da Silva Neto
Contador CRC 1RS048980/O-0 T-CE-S-MA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	11
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	58
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	79
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	81/82